



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
1  
2

**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**2ª Reunião da Câmara Técnica de  
Biodiversidade**

Brasília/DF.  
24 de Julho de 2012.

*(Transcrição ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

42 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Vamos lá senhores,  
43 Conselheiros e convidados? Então, vamos abrir essa reunião da Câmara  
44 Técnica, temos aqui a pauta da reunião que no item 2 tem a aprovação da  
45 transcrição da 1ª CTBio. Então, com relação à transcrição *Ipsis Verbis*, temos  
46 alguma consideração a fazer? Todo mundo já leu essa... Ler uma transcrição é  
47 brincadeira. (Risos!) Alguma objeção, alguma consideração? Podemos  
48 considerar aprovada? Aprovada a transcrição *Ipsis Verbis* da 1ª CTBio.  
49 Passando à ordem do dia nós temos duas pautas. Uma trata da  
50 complementação da Resolução 417/2009, que define a vegetação primária e  
51 dos estágios sucessionais secundários da vegetação de restinga. Esse é o  
52 primeiro que nós temos que discutir aqui. E o segundo é proposta de  
53 Resolução que cria o encargo de tutor de animais silvestres provenientes de  
54 apreensão, o cadastro de depositários e dá outras providências. Eu tenho aqui  
55 uma indicação do capitão Robis que pediu a palavra, passo a palavra para o  
56 capitão.

57

58

59 **SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** – Bom dia a todos.  
60 Bom dia Senhor Presidente. É bom vê-los de novo, o João está bem animado  
61 hoje. Essa proposta é uma proposta que vem, a proposta que nós estamos  
62 falando é do número 2 da pauta, que trata do encargo de tutores de animais  
63 silvestres provenientes de apreensão, cadastro de depositários e dá outras  
64 providências. Nós apresentamos, o CNCG, o Conselho Nacional de  
65 Comandantes Gerais apresentou uma outra proposta porque a proposta inicial  
66 que passou por essa Câmara Técnica foi, retornou da Câmara de Assuntos  
67 Jurídicos para correção. Na verdade, aquela Câmara entendeu que alguns  
68 pontos da nossa proposta... Só lembrando para quem não estava aqui à época,  
69 passou por essa Câmara Técnica e essa Câmara Técnica entendeu que havia  
70 argumentos que podiam ser levados à jurídica, mas a jurídica não entendeu  
71 assim, e a pedido do CNCG e aprovado pela Câmara Técnica de Assuntos  
72 Jurídicos, essa proposta retornou, porque nós coríamos o risco desta nossa  
73 Minuta inicial ser arquivada, inclusive com alguns argumentos bastante duros  
74 para nós, como arguição de inconstitucionalidade. Então, nosso pedido, a  
75 Minuta veio de novo para essa Câmara Técnica e o CNCG apresentou a  
76 proposta que é essa que os senhores receberam, que está no site do Conama  
77 e, na verdade as, maiores discussões que podem acontecer até onde nós  
78 conhecemos, porque essa Minuta já foi bastante trabalhada aqui nessa  
79 Câmara Técnica, as discussões que mais podem acontecer é entre o CNCG e  
80 o Ibama, mas nós estamos próximos de um consenso. O Roberto Cabral que  
81 está aqui perto de nós, que é do Ibama, comentou comigo que seria possível  
82 nós chegarmos num consenso, mas esse consenso talvez demorasse um  
83 pouco se nós fôssemos tocar aqui nesta reunião. Como nós somos  
84 absolutamente favoráveis ao consenso, sempre que possível, queria fazer um  
85 pedido à presidência, aos demais colegas, que essa pauta seja suspensa para  
86 que nós, especialmente o CNCG e o Ibama, e se algum outro Conselheiro  
87 assim entender e quiser participar, que nós possamos discutir em apartado  
88 para que na próxima reunião da Câmara Técnica nós já tenhamos uma minuta  
89 mais consensuada, os pontos bem definidos para evitar que essa reunião se  
90 prolongue mais do que seria necessário. É o pedido que o CNCG faz aqui,  
91 gostaria de colocar aos senhores para aprovação. Muito obrigado.

3

2

4

92

93

94 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Lisiane, Mover. Eu só gostaria de uma  
95 coisa, que eu fosse incluída nessa pauta com as minhas despesas pagas  
96 porque logo me interessei por isso, depois teve todo aquele trâmite em cima, e  
97 várias confusões, mas eu gostaria de fazer parte, se houver algo nesse  
98 sentido. Está ficando um Grupo de Trabalho pequeno já.

99

100

101 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** – Posso  
102 presidente? Na verdade todo mundo sabe, eu tenho medo de Grupo de  
103 Trabalho, eu até falei com o Roberto, nós já fizemos uma previsão aí para  
104 semana que vem eu vir aqui, discutir com ele, porque as divergências mais ou  
105 menos estão aí, se você não se incomodar, Lisiane, eu faria a seguinte  
106 sugestão, de que nós passássemos mais ou menos o nosso consenso para  
107 você e aí as suas observações nós, porque senão nós vamos ter que criar um  
108 GT.

109

110

111 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – GT não dá porque estamos vendo que  
112 ultimamente GT ou não tem quórum ou não tem muita gente.

113

114

115 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** – Se você me  
116 permitir e não se incomodar eu me comprometo, junto com o Roberto de  
117 passar as nossas informações para você, de modo que nós possamos ter um  
118 consenso entre a maior parte. Entre todos, entre os conselheiros.

119

120

121 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – É que eu estou tento também bastante  
122 problema com as listas, ficam me perguntando e também dando bastante  
123 contra ou a favor e eu acho que como representante da sociedade civil tem que  
124 entrar também nesse consenso. Você também é da sociedade civil, mas do  
125 outro lado.

126

127

128 **O SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** – Parece que  
129 temos um consenso aqui, presidente. Eu me comprometo junto com o Roberto,  
130 colocar os principais pontos, as principais divergências e as nossas conclusões  
131 e se a presidência me permitir, inclusive o João aqui do Conama, nós  
132 mandamos para todo mundo, não precisa ser só para a Lisiane, todo mundo  
133 pode acompanhar essa discussão, eu não sei como faria, não sei se pode, pelo  
134 Conama ou nós pegamos o e-mail de cada um e manda individualmente, aí é a  
135 orientação do Conama.

136

137

138 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama/MMA)** – Bom dia a  
139 todos. João Luiz, Departamento de Apoio ao Conama. Robis, nós temos uma  
140 previsão para matérias em plenária, Art. 20 do nosso Regimento que desde a  
141 que solicitação seja justificada, como você já fez agora, é possível sobrestar a

142matéria e muitos e dos Artigos que nós aplicamos em Plenária, nós aplicamos  
143também em Câmara Técnica às vezes por não ter similar dentro do tratamento  
144da matéria. Então, se o presidente e os Conselheiros concordarem; não tem  
145nenhuma oposição regimental.

146

147

148**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Coloco à  
149apreciação para os demais Conselheiros, se alguém tem alguma objeção que  
150nós agora retiremos de pauta dessa ordem do dia, fica sobrestado, retira aqui  
151da pauta da ordem do dia e discute depois em cima da proposta já  
152consensuada entre Ibama e...

153

154

155**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama/MMA)** – Desculpa.  
156Só tem um detalhe, o prazo de sobrestamento é determinado, não fica por  
157tempo indeterminado. Então, nós poderíamos no caso estabelecer uma data  
158limite.

159

160

161**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos  
162de Carli, CNA. Bom dia a todos. A minha sugestão não é nem a data limite para  
163eles apresentarem, mas já uma data para nós termos uma Câmara Técnica,  
164porque nós que somos antigos, sabemos que eleição atrasa, para praticamente  
165tanto o Governo Federal quanto o Estadual e Municipal. Se nós poderíamos  
166tentar fazer isso o mais rápido possível, antes de nós começarmos a sermos  
167afetado pelas eleições que vão ter esse ano.

168

169

170**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama/MMA)** – João, pelo  
171seguinte, uma matéria só em pauta torna a própria convocação da reunião  
172fraca. Nós estamos com um GT em andamento, o GT de Quirópteros, que são  
173os morcegos. Não sei como é que está, assim, nós estávamos achando que ia  
174ter mais uma reunião apenas, que seria dia 14 e 15, mas a Lisiane já vai  
175remarcar. Seria interessante que nós tivéssemos duas matérias em pauta para  
176poder convocar. Então, acho que no mínimo um mês ou dois meses, acho que  
177antes de dois não teria como ter uma nova Câmara.

178

179

180**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – A proposta do  
181CNCG, o Alberto deve acompanhar, que na próxima reunião, independente da  
182data que ela for marcada, nós já tenhamos uma proposta, não dá para  
183postergar mais isso, inclusive, por exemplo, se a pauta terminar agora, até a  
184Lisiane está me falando, Roberto, não sei se você tem fôlego, eu tenho  
185planejamento de ficar aqui até amanhã, eu posso tocar isso até amanhã, hoje,  
186já, só que aí, fora dessa pauta para que nós tenhamos os pontos de  
187divergência, e aí próxima reunião de Câmara Técnica nós já temos uma  
188minuta, oferecemos com uma antecedência, colocamos no site para todo  
189mundo ver e mandamos o e-mail para todo mundo.

190

191

1920 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - De acordo? A  
193previsão da próxima reunião da Câmara Técnica e daqui a dois meses no  
194máximo? No mínimo?

195

196

1970 **SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama/MMA)** – Você  
198acabou de me lembrar mais uma coisa, que a próxima reunião plenária é dia 12  
199e 13, setembro, e na semana anterior nós não podemos ter nenhuma reunião  
200do Conama. Fica para, no mínimo segunda quinzena de setembro.

201

202

2030 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Como é que  
204está a pauta para a plenária?

205

206

2070 **SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama/MMA)** – Depende  
208muito, João, vai depender, por exemplo, hoje nós temos um potencial aqui que  
209é restinga que tem que voltar, nós não sabemos como é que vai ser a  
210discussão. Depende muito de como for a aprovação dessas matérias na CTAJ.  
211Então, fica muito insólito dizer o que vai ou não para a Plenária, são sei te dizer  
212com certeza não.

213

214

2150 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Porque eu  
216não estou vendo quase nenhuma reunião do Conama nesse último um mês e  
217meio, dois meses, não sei também como está a pauta.

218

219

2200 **SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama/MMA)** – Você quer  
221que pegue as matérias que estão aqui e traga uma lista de...

222

223

2240 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – É porque eu  
225estou pensando mais, do mesmo modo como um assunto para uma pauta de  
226Câmara Técnica pode, por mais que venha quase que consenso, todas as  
227outras reuniões que nós tivemos foram dois dias de trabalho pesado, só com  
228esse item, sempre pulando, deixando os outros para as reuniões  
229subsequentes. O meu questionamento é esse, se na plenária nós também não  
230vamos ter uma falta de documento porque exatamente porque um mês e meio  
231antes da Rio+20 até agora, nós temos tido pouquíssimas reuniões.

232

233

2340 **SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama/MMA)** – Para essa  
235agora, João, não está esvaziada não, a pauta da plenária, eu só não tenho os  
236nome das matérias, mas se quiser eu posso ver.

237

238

2390 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Precisa não,  
240é só dúvida mesmo.

241

242

243 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Bom, podemos  
244 aprovar então, o sobrestamento aqui da matéria e aguardar a próxima reunião  
245 da Câmara Técnica para trazê-la de volta. Então vamos... Previsão de segunda  
246 quinzena de setembro. Então, vamos direto para o segundo item, aliás,  
247 primeiro item da ordem do dia e agora único que é a de restinga, que há uma  
248 proposta de Resolução clama que foi apresentada, o Rio de Janeiro solicitou  
249 vistas no processo, apresentou um relatório com a nova proposta e o Ministério  
250 do Meio Ambiente fez uma contraproposta. Foi levado à plenária e após a  
251 Plenária retornou à Câmara Técnica para tentar chegar a um consenso. Eu  
252 gostaria de passar a palavra, pedir para o Tatagiba, que foi o relator pelo  
253 Ministério do Meio Ambiente dessa matéria que ele iniciasse com um breve  
254 histórico dessa proposta de Resolução, para daí nós começarmos o debate.

255

256

257 **SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** – Bom, um breve histórico, acho que  
258 todos estão já acompanhando, mas enfim, os pesquisadores presentes não,  
259 mas essa Resolução vem complementar a Resolução Conama 417 que é uma  
260 determinação da Lei da Mata Atlântica, que estabelece nove parâmetros  
261 básicos para caracterização de estágio primário, enfim, estágios sucessionais  
262 de vegetação de restinga da Mata Atlântica, no último ano e pouco foram  
263 trabalhadas as Resoluções para os demais Estados e, enfim, houve alguma  
264 divergência com Rio de Janeiro, com relação ao teor, sobre quais as espécies  
265 que seriam boas indicadoras para estágios sucessionais de vegetação do Rio  
266 de Janeiro. O Ministério do Meio Ambiente ofereceu ao Conama, porque é uma  
267 determinação da lei que o Conama estabeleça esse derradeiro parâmetro  
268 básico, seria no prazo de 180 dias, esse prazo está estourado desde 2006,  
269 enfim, e hoje, na última reunião plenária foi pedido, por um acordo de plenário  
270 para que se retornasse a matéria à Câmara Técnica para discutir qual seria o  
271 melhor, a melhor composição dessa lista de espécies indicadoras. Para  
272 contribuir com o debate e subsidiar a Câmara nós trouxemos, em acordo com o  
273 Rio de Janeiro, dois especialistas, três, na verdade, três botânicos, dois deles  
274 que atuam a algumas décadas em vegetação de restinga do próprio Rio de  
275 Janeiro, que é o doutor Cyl Farney e o Paulo Farah, e o doutor João de Deus,  
276 botânico, professor da Federal de Santa Catarina que, enfim, coordenou esse  
277 processo enquanto Diretor do Departamento de Florestas. Bom, não sei se  
278 carece de algum outro esclarecimento com relação, enfim, às duas propostas,  
279 ou se nós já abrimos. A proposta do MMA, a primeira, é uma lista bastante  
280 ampla porque nós entendemos que deva ser dessa forma. A lista de espécies  
281 indicadoras de estágios sucessionais, como a própria 417 e a Lei da Mata  
282 Atlântica diz, ela não é uma lista para ser usada com um parâmetro  
283 isoladamente dos demais, a lei estabelece nove parâmetros básicos,  
284 fitofisionomia, riqueza e abundância de pífitas, estrutura entre outras. E a 417  
285 detalha e estabelece características de cada um desses parâmetros, sobre, por  
286 exemplo, o que seria um estágio inicial de uma fitofisionomia herbácea de  
287 restinga, no que diz respeito a características de serrapeleira, de estrutura, e  
288 por aí vai. Então, realmente nós entendemos que essa lista deve ser ampla,  
289 deve ser extensiva de forma que auxilie os técnicos no campo a conjugar esse  
290 parâmetro com os demais para caracterizar da melhor forma possível os  
291 estágios sucessionais. Então, por exemplo, um dos pontos de discordância é

292com relação ao fato de que uma determinada espécie poderia estar presente  
293em diferentes fitofisionomias e indicar, ainda assim, estágio sucessional. Nós  
294entendemos que sim, porque a espécie, conforme a Resolução e a lei  
295determinam, nós não estamos trabalhando com indicadores de restinga, mas  
296de estágios sucessionais de diversas fitofisionomias da restinga. Então,  
297determinada espécie pode ser indicadora de estágio inicial numa formação  
298aberta e a mesma espécie, conjugada com outros parâmetros, como estrutura,  
299por exemplo, indicar um estágio avançado em fitofisionomia arbórea, em mata  
300de restinga, por exemplo, a *Allagoptera Arenaria*, que é uma palmeira típica de  
301vegetações abertas, herbáceas e arbustivas de restinga, mas há trabalhos  
302científicos que mostram que quando ela ocorre no sub-bosque de mata de  
303restinga, formando estirpe com até quatro metros de altura, ela indica um  
304estágio daquela formação. Bom, só para contextualizar, exemplificar e nós  
305estamos à disposição para debater, conversar, enfim, e lembrando, acho que o  
306João e o presidente Marcelo podem lembrar, nós temos que resolver essa  
307matéria hoje, parece que esgotamos todos os... Todos os instrumentos  
308regimentais para trabalhar, salvos melhor juízo, nós temos que resolver essa  
309matéria hoje.

310

311

312**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Aí você me  
313corrige, Tatagiba, mas a primeira proposta é uma Resolução que tem quantas  
314espécies na lista? 3.605. O Rio de Janeiro pediu vistas e fez uma proposta com  
315quantas espécies? 1.080. O Ministério fez uma contra proposta reduzindo  
316inicialmente, quer dizer, reduzindo bastante em relação àquela proposta que  
317tinha sido feita. Eu vou abrir a palavra ao Rio de Janeiro, para que ele possa  
318fazer uma explanação e nós vamos seguindo para o debate.

319

320

321**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
322**Ambiente/RJ)** – Luís Firmino, Subsecretário do Meio Ambiente do Rio de  
323Janeiro. Eu queria só tecer alguns comentários antes de nós entrarmos  
324propriamente no tema porque eu fui, como representante no Conama do Rio de  
325Janeiro, fui quem suscitou e pediu vista a primeira vez ao assunto, quando ele  
326entrou em votação. Eu não participei, não estava, até estava no Conama como  
327presidente do INMEA, mas dificilmente estava tendo tempo de vir a plenária,  
328então não acompanhei a votação da Resolução em si, mas acompanhei de  
329perto a discussão da lista. O ponto que eu quero chamar atenção, para nós do  
330Rio de Janeiro é o que é mais sensível em toda a questão da Resolução é o  
331grau de subjetividade para definir se é primário ou secundário avançado. Como  
332todos sabem, Mata Atlântica primária e secundária avançados, não pode haver  
333supressão, nós temos que ter o máximo de clareza na hora de fazer a leitura  
334dessa Resolução para que ela possa ser aplicada da melhor maneira possível,  
335ou nós vamos ter problemas sérios, ao mesmo tempo em que nós nos  
336preocupamos em defender as nossas restingas, nós também, enquanto  
337Governo, temos que nos preocupar com a qualidade dos pareceres técnicos de  
338licenciamento e o grau de subjetividade aumenta a complicação. Então, esse é  
339o ponto central. A indicação de uma lista tão ampla, que segundo os nossos  
340botânicos, o Rio de Janeiro, tem cerca de 1.600 espécies catalogadas e a  
341nossa lista está com 3.000. Então, a quantidade, você encontra espécies

342corriqueiras em todas as situações que estão sendo propostas pelo Ministério,  
343o que obviamente, associado à fitofisionomia, outras coisas pode não querer  
344dizer muito, mas aumenta o grau de interpretação e de dificuldade. Então, esse  
345é o ponto central nosso. Depois de trazer esse assunto para dentro da casa, no  
346Rio de Janeiro e discutir com não só o Cyl e o Paulo, mas a Doroti também,  
347professor Alceu, vários outros botânicos têm um questionamento maior no Rio  
348de Janeiro de fundo, que é... O Rio de Janeiro nós apresentamos isso desde o  
349início, fez um Decreto de restinga que separa em oito tipologias, quer dizer, oito  
350possibilidades que nós entendemos que provavelmente, segundo eles  
351defendem, é aplicável ao Brasil inteiro, pode ser até que tenha uma variação a  
352mais ou a menos e com isso você teria condição de definir melhor outros  
353parâmetros para classificar primária e secundária para cada um desses,  
354enquanto a nossa Resolução, se não me engano, fala em quatro  
355possibilidades, mas enfim, eu não queria, vou deixar obviamente a parte  
356técnica para quem entende, eu, como bom arquiteto, entendo pouco disso, mas  
357eu trabalho a 30 anos em um órgão ambiental, já passei pelos mais diversos  
358licenciamentos, já presidi o órgão ambiental e sei da dificuldade, depois, na  
359hora da interpretação, as brigas com o Ministério Público que nós vamos ter  
360que ter, seja para um lado ou para o outro. Então a preocupação do Rio de  
361Janeiro é que nós tenhamos uma Resolução que possa ser aplicada sem  
362deixar muita dúvida, porque se deixar muita dúvida nós vamos ter embates,  
363óbvio, o litoral do Rio de Janeiro tem restinga para todo lado, vamos ter  
364problema com todo tipo de licenciamento no Rio de Janeiro e o que a gente  
365quer é ser claro e poder dizer, olha, aqui não pode, ou então nós vamos ficar  
366na eterna briga das interpretações, judicialização e insegurança para os  
367técnicos que assinam os pareceres de licença. Então, essa é a nossa  
368preocupação, quer dizer, qual é o texto final que nós vamos produzir, se  
369alteramos alterando as tipologias nós temos maior clareza do que é primário e  
370do que é secundário avançado. Eu não sei, vamos ver o que nós dizemos, mas  
371me parece que realmente uma lista com 3.000 espécies num Estado que só  
372conhece 1.600 por enquanto, e que várias das espécies corriqueiras que estão  
373presença presentes em todo o litoral, estão presentes em todas as situações,  
374não me parece que vá contribuir muito para tirar a subjetividade, pelo contrário,  
375vai contribuir para aumentar a subjetividade nessa interpretação. Daí a nossa  
376tentativa de produzir uma lista menos volumosa e que tentasse não colocar  
377mais dúvida no processo de classificação. Mas volto a dizer, tem dois  
378parâmetros também, um é a essência da 417, se discutir os tipos de restinga e  
379o outro, que nem está em discussão. O outro é a questão da listagem, mas  
380acho que os botânicos vão explicar melhor isso daí.

381

382

383**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Nós precisávamos  
384ter esses números claros porque nós temos em foco duas propostas a discutir,  
385proposta do Rio, com 1.600 espécies e a contraproposta que foi feita pelo  
386Ministério de quantas espécies?

387

388

389**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
390**Ambiente/RJ)** – Não tenho o número aqui, mas é uma redução significativa

391com relação à primeira proposta nossa, que é a contra proposta que veio na  
392nota técnica.

393

394

395**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Até para que nós  
396possamos estruturar o debate, senão, 3.530, contra 1.051 do Estado... 1600  
397são as espécies conhecidas, 1050 é a proposta de espécies indicadoras em  
398estágios sucessionais, e a do Ministério você tem o número aí da segunda  
399proposta?

400

401

402(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

403

404

405**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Esse  
406documento aqui que eu estou lendo é da Secretaria de Estado do Ambiente, de  
40714 de maio de 2012, é o ofício SEA/SSE/72. Ele coloca aqui: O Rio de Janeiro  
408tem hoje cerca de 1.500 espécies identificadas e a lista proposta pelo MMA,  
409para o Rio de Janeiro, contêm 3.603.

410

411

412**O SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** – Só para exemplificar a redução que  
413nós fizemos com relação à primeira proposta nossa, na 3A, no estágio  
414sucessional 3A, a primeira proposta do MMA tinha 534 espécies. Na nossa  
415contraproposta 51, 51 espécies, a contraproposta do MMA. Enfim, para nós  
416tentarmos uma lista de consenso, tudo bem, mesmo que não seja tão extensa  
417como nós entendemos que deva ser, não é tão reduzida como o Rio de Janeiro  
418propõe, porque nós entendemos que até do ponto de vista, pedir até a  
419colaboração dos meus professores porque mesmo que nós não nos atenhamos  
420aos números, mas a proporção de redução na contraproposta do Rio de  
421Janeiro, eu como botânico também não vejo sentido que no estágio mais  
422avançado de regeneração, de vegetação arbórea, de mata, de restinga, onde  
423nós esperamos... E os outros parâmetros da 417 indicam que aquela formação  
424vegetal cresce em termos de complexidade, cresce em termos de estrutura,  
425abundância e riqueza de *Epífitas* e *Lianas*, cinco espécies indicadoras? Para  
426mim é um contrassenso do ponto de vista biológico e ecológico. Eu quanto  
427imagino que quanto mais avançado o estágio de regeneração, de sucessão até  
428chegar no estágio primário de vegetação, você tem um número maior de  
429espécies, você tem, enfim, uma estrutura mais complexa. Tive oportunidade de  
430trabalhar algum tempo, pouco ainda, mas com estrutura de vegetação e de  
431restinga também e nós observamos um aumento na complexidade que é  
432refletido no aumento do número de espécies. Então, não vejo sentido cinco  
433espécies indicadoras de estágio sucessional avançado para vegetação arbórea  
434de restinga para o Estado do Rio de Janeiro todo, tem trabalho científico para o  
435Rio de Janeiro que mostra 20 espécies de *Epífitas* para mata de restinga, para  
436mim todas deviriam estar presentes como indicadoras de estágio sucessional  
437avançado de mata de restinga, obviamente conjugando com os outros  
438parâmetros que a própria 417 dá, que para mim não são tão subjetivos assim  
439porque tem... Fala de altura, fala de DAP, fala de riqueza e abundância de  
440*Epífitas* e...

441

442

443**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas são  
444critérios subjetivos. Não tem definição do que é abundante, do que não é  
445abundante.

446

447

448**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Só para organizar a  
449discussão, vou pedir a todos que espere a fala do colega, se apresente para  
450falar, só lembrando que riqueza e abundancia são termos ecológicos, preciso  
451que se utilizem que é a metodologia existente e estabelecida para você chegar  
452às suas coisas. Então, não é uma questão subjetiva. Vou deixar o Tatagiba  
453terminar de falar aqui. Terminou? Então, Firmino... Quer?

454

455

456**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
457**Ambiente/RJ)** – Eu gostaria de ouvir, aproveitar, já que nós estamos com os  
458especialistas aqui, antes de nós entrar essa versus aquela, nós poderíamos  
459aproveitar e ouvi-los um pouco, em função de como eles, por exemplo, que não  
460estiveram dentro do processo o tempo inteiro, fazem a leitura da forma como  
461está. Eu acho que seria interessante ver isso.

462

463

464**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Antes de ouvir, o  
465que eu acho dificuldade é nós precisávamos caracterizar exatamente o que  
466está, eu sei que tem duas propostas, mas como é que nós pegamos essas  
467propostas e caracterizamos em algo mais palpável que nós possamos olhar e  
468debater? Por enquanto, a única coisa que eu estou vendo aqui é um número de  
469espécies, que eu já nem sei qual é o número, o número do Rio 1.050 espécies,  
470correto?

471

472

473**A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Eu preciso confirmar, mas eu acho que sim, é  
4741.051.

475

476

477**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC)** – Falando agora em termos dessa  
478contraproposta que o MMA apresentou. Como havia sido mencionado, os  
479problemas mais sérios estão associados com a lista de espécies indicadoras  
480de vegetação primária e de estágio avançado. E aí nós tivemos, por exemplo,  
481para o estágio 2C que é vegetação avançada de restinga arbustiva, a proposta  
482do Rio de Janeiro tinha reduzido para cinco espécies indicadoras. A proposta  
483inicial do MMA trazia 46 e essa proposta alternativa elenca 13 espécies. Para o  
484estágio 2D, novamente o Rio de Janeiro apresentou a contraproposta com  
485cinco espécies indicadores, originalmente tínhamos 177 espécies e a proposta  
486alternativa propõe 18 espécies. Para o estágio 3A, que é vegetação primária de  
487restinga arbórea, inicialmente, 534 espécies, o Rio de Janeiro sugeriu 149, e a  
488proposta agora do MMA 53 espécies. Para o estágio 3D que é restinga  
489arbórea, vegetação secundária em estágio avançado, eram 417 espécies, o  
490Rio de Janeiro propõe reduzir para sete e a contraproposta do MMA 54

491 espécies. Para o estágio 4D que é vegetação em estágio avançado de  
492 vegetação de transição restinga e floresta ombrófila densa, tínhamos  
493 inicialmente 460 espécies, o Rio de Janeiro propôs reduzir para cinco, a  
494 proposta agora traz 24 espécies.

495

496

497 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Ok. Acho que nós já  
498 poderíamos ouvir os especialistas. Quem poderia abrir o debate? Vou pedir a  
499 todos que se apresentem.

500

501

502 **O SR. CYL FARNEY (Jardim Botânico/RJ)** – Bom dia a todos. Cyl Farney,  
503 Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Agradeço o convite para participar dessa  
504 reunião e queria dizer da minha satisfação de poder depois acessar esse  
505 relatório, acabei conversando com o Fernando Tatagiba que é muito do meu  
506 interesse, já que há uns cinco anos atrás eu comecei a montar junto com a  
507 professora Doroti, Araújo, baseado em referências bibliográficas, todas as  
508 referências disponíveis sobre estudos de vegetação de restinga no Brasil, para  
509 que nós pudéssemos construir um check list do que nós conhecemos em cada  
510 Estado. Nós conhecemos muito no Sudeste e no sul do Brasil, mas algumas  
511 áreas são muito carentes de informação e essas áreas muito carentes de  
512 informação, por exemplo, o litoral, todo o litoral da Bahia, ele vem sofrendo  
513 muito com... Haja resort e nós ficamos muito preocupados com essas extensas  
514 áreas que são ocupadas, enfim. Essa Resolução vem ajudar muito, mas o  
515 problema continua sendo na base da informação. Então, por exemplo, é fato  
516 que lá no Rio de Janeiro nós temos mais de 1.500 espécies cadastradas até  
517 hoje para todas as tipologias aí de formações de restinga e a lista, claro,  
518 ultrapassa 3.600 espécies, isso de fato é um problema. O fato de organizar  
519 essa lista... Acho que ela está indo muito de encontro às políticas públicas e eu  
520 fiquei muito feliz de ver esse esforço que vocês fizeram para que um consultor  
521 organizasse isso, mas isso precisa de um refinamento um pouco maior. Eu,  
522 consultando, por exemplo, fiz um pequeno exercício ontem à noite, antes de  
523 sair, mas não consegui fechar esse meu exercício, que é o seguinte, eu  
524 consegui, por exemplo, dentro de um grupo, uma família lá de plantas, a  
525 Cantácea, se por acaso começava a lista com a letra A, mas eu tenho um  
526 registro de 33 espécies desse grupo de plantas, ocorrendo em todas as  
527 restingas do Brasil, sendo que nove espécies estão no Rio de Janeiro. Dessas  
528 33, nós temos dúvidas, consultando o esforço que o Jardim Botânico  
529 coordenou em nível nacional, de nós podermos ter a lista de plantas no Brasil,  
530 nós temos pelo menos 9 a 10 nomes que nós temos problema. Então, nós não  
531 podemos usar esses nomes ainda, nós temos que checar se são sinônimos, se  
532 tratam de mesma espécie. E não pude fazer esse exercício com a lista que  
533 vocês propuseram, porque ela está separada por ordem alfabética de espécie  
534 e não está separado por família. Daria um pouco de trabalho. Fato é que essa  
535 lista precisa ser um pouco mais apurada, porque, por exemplo, num grupo  
536 taxinômico que eu trabalho, eu encontrei alguns sinônimos listados lá e que  
537 não são corretos esses nomes. Isso é um problema. Do ponto de vista desse  
538 número reduzido para algumas espécies, em algumas fitofisionomias, ou em  
539 alguns estágios sucessionais, realmente cinco espécies é um número muito  
540 crítico em relação àquilo que o Estado do Rio apresentou, mas que esse

541 número você complementou agora que tem uma proposta alternativa, eu creio  
542 que muito disso, talvez com uma revisão possa ser até um pouco aumentado,  
543 mas o fato principal é que nós precisamos melhorar a qualidade dessa  
544 informação. Eu acredito que os 3.600 nomes são excessivos para uma flora  
545 estimada em 1.500 e nós não podemos também entender que essa vegetação,  
546 por exemplo, nas suas formações herbáceas, por exemplo, vamos colocar  
547 aquela vegetação muito mais próxima da praia. Nós nunca podemos acreditar  
548 que a tendência daquela formação e de algumas formações é de um dia virar  
549 uma floresta, isso não vai acontecer. Então, mas isso depende muito de cada  
550 situação, de cada matriz próxima em outras comunidades, no caso. Então, nós  
551 não temos essa garantia de que, vamos dizer, as formações de restinga, com  
552 todas as suas limitações pedológicas, elas não comportam, têm vocação para  
553 ser uma floresta em si e nós estamos falando de uma formação que ela se  
554 estende desde o Rio Grande do Sul até a porta lá da pré Amazônia, quer dizer,  
555 tem alguns locais lá do Amapá que nós achamos que tem mangue, têm  
556 algumas formações muito estranhas por ali ainda. Então, nós estamos  
557 trabalhando num gradiente latitudinal muito grande, com informações muito  
558 distintas, a realidade das restingas de Santa Catarina é muito diferente  
559 daquelas do Rio de Janeiro, Espírito Santo, sul da Bahia. Então, acho que nós  
560 temos que contemplar essa variação toda de maneira que, só para recolocar,  
561 acho que as 1.500 espécies para o Rio de Janeiro, acho que é um número que  
562 nós podemos trabalhar muito em cima da realidade do que existe lá e, claro,  
563 trabalhar em cima dos critérios, e acho que nós podemos até acrescentar  
564 talvez um pouco mais de espécies às propostas alternativas. Claro que isso vai  
565 demandar um pouco de trabalho, mas acho que isso é possível. Por outro lado,  
566 fico muito feliz, como instituição, como órgão co-irmão aí do MMA, de estar  
567 presente nessa discussão e colocar a nossa disponibilidade em trabalhar em  
568 cima dessa lista junto com o Ministério. Estamos à disposição de qualquer  
569 convite para que nós possamos trabalhar em cima disso.

570

571

572 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Infelizmente nós  
573 não temos mais tempo para trabalhar uma lista, temos que decidir sobre uma  
574 lista ou outra. Alguém?

575

576

577 **O SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** – Desculpe. Posso fazer só uma  
578 complementação? O fato de a lei determinar ou elaboração de listas de  
579 espécies indicadoras de estágios sucessionais para cada Estado, acho que já é  
580 observando essa diversidade florística ao longo do litoral. E a Resolução, quer  
581 dizer, a Norma não trabalha na perspectiva de que a vegetação herbácea vai  
582 necessariamente alcançar, enfim, vai virar floresta, tanto que no Art. 3º da 417  
583 estabelece, vegetação herbácea e subarbustiva de restinga, tem lá os critérios  
584 para caracterizar a vegetação clímax dessa fitofisionomia. E é o esperado. A  
585 vegetação mais próxima, enfim, e sujeita à maré, o estágio clímax dela é  
586 aquele mesmo. E só lembrando, a lista proposta pelo MMA não é de 3.000  
587 espécies para restinga, algumas espécies como nós dissemos e acho que é  
588 bem justificado, elas vão aparecer como indicadoras de estágios sucessionais  
589 distintos em diferentes fitofisionomias. Eu, do ponto de vista biológico, não vejo  
590 problema, até citaria alguns exemplos, como citei. Não vejo problema que uma

591 determinada espécie indique um estágio inicial, por exemplo, de vegetação  
592 herbácea arbustiva e conjugada com questões de estrutura, por exemplo,  
593 indique um estágio avançado de regeneração numa mata, como a *Allagoptera*,  
594 por exemplo. Nós levantamos alguns trabalhos e um deles de fitofisionomia  
595 indicam que *Allagoptera* quando forma estirpe no sub-bosque de mata de  
596 restinga indica um estágio sucessional avançado. Então, não vejo realmente  
597 problema de que uma determinada espécie indique estágios sucessionais  
598 distintos em fitofisionomias distintas.

599

600

601 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Dois de vocês  
602 pediram a palavra? Vamos passar primeiro para o Doutor Deviolle, depois é o  
603 João.

604

605

606 **O SR. DEVIOLLE** – Bom dia a todos. Muito obrigado. Isto é entendendo-se a  
607 primeira lista, baseado na Resolução 417, é a primeira vez que um Estado  
608 apresenta uma proposta, é isso mesmo?

609

610

611 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Contraproposta

612

613

614 **O SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** – Na verdade não foi. Para todos os  
615 outros Estados houve esse diálogo, até no âmbito técnico, até ser trazido aqui  
616 para a Câmara Técnica, mas entre o Departamento de floresta e os demais  
617 estados, houve esse diálogo para aprimoramento com relação sinonímias, ou  
618 exclusão, ou inserção de espécies e para todos outros nós chegamos num  
619 consenso enquanto isso.

620

621

622 **O SR. DEVIOLLE** – Então, existem outros Estados que já têm sua lista  
623 aprovadas?

624

625

626 **O SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** – Todos os outros à exceção do Rio de  
627 Janeiro.

628

629

630 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio  
631 Ambiente/RJ)** – Que eu saiba só tem São Paulo e Santa Catarina com  
632 Resoluções antigas e tem a atual que são 14 Estados, seria aprovada em  
633 pacote 14 Estados, cada um com a sua característica, mas aprovada.

634

635

636 **O SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** – Já tem nesse livro aí as Resoluções  
637 para cada Estado com as listas indicadoras

638

639

640 **SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
641**Ambiente/RJ)** – As outras três foram aprovadas? Eu não vi nesse...

642

643

644 **SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** – Já estão nesse livro.

645

646

647 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Vou pedir para nos  
648apresentar antes do debate.

649

650

651 **SR. DEVIOLLE** – Eu queria esse esclarecimento do Fernando Tatagiba que  
652tem uma Resolução em si que fala sobre altura das espécies lenhosas etc.,  
653que deviam ser levadas em consideração, mas também sou muito sensível às  
654colocações do subsecretário Firmino de que espécies indicadoras, esse que  
655nós temos na nota técnica 03/2003, de Flor SBS, estágio primário e estágio  
656avançado de regeneração são idênticas, são idênticas. Então, espécie  
657indicadora é que apresente ausência e presença, alguém que não é um  
658botânico com 30 anos de experiência, que consegue em uma oficina de três  
659dias, uma semana no campo aprender, esse é espécie indicadora dessa  
660formação, acrescentando as informações sobre altura e diâmetro que o  
661problema é que simplesmente uma lista. As outras coisas, tudo bem, está em  
662417, mas lista idêntica para estágio primário e estágio avançado de  
663regeneração, sem algum critério objetivo que alguém pode colocar, se refere a  
664417? O Ministério Público Estadual do Rio vai entender isso? Essa é a questão,  
665porque espécies indicadoras, de preferência seriam presença e ausência,  
666faltando isso, tem os critérios de 417 de altura, diâmetro e etc., que acrescentar  
667essa informação, se possível, não sei como que o cronograma de bater o  
668martelo, se tem que ser hoje mesmo ou se daria para acrescentar essas  
669informações para diferenciar estágio primário de estágio avançado de  
670regeneração, porque as listas são idênticas. Então, como que o técnico vai... A  
671não ser que você acrescenta, você falou sobre tal espécie de palmeira com  
672estirpe ou sem estirpe, sendo planta, está presente em uma formação inicial,  
673mas também quando pode estar até em floresta, restinga primária, mas com  
674outras características, com extirpe e etc.. Isso não consta na lista. Você sabe  
675disso, você tem esses critérios na cabeça, mas a grande maioria das pessoas  
676que vão estar no campo tentando aplicar a Resolução Estadual, não vão ter a  
677experiência que você tem.

678

679

680 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Que nem nos  
681outros documentos de restinga, não sou uma pessoa capaz de dizer se uma ou  
682é ou outra não é, mas eu me lembro claramente em outras definições, não só  
683de restinga referente à Mata Atlântica, eu questionei muito alguns itens, por  
684exemplo, dente de leão, todo mundo conhece, entra em tudo, nasce na minha  
685grama, na minha casa, no cerrado. Então, eu acho que nós temos que fazer  
686uma diferenciação clara para a pessoa que está na ponta, o técnico que vai  
687dizer se é ou não, qual o estágio que está, que ele tenha firmeza em fazer a  
688defesa daquele parecer que ele está fazendo. Teve duas frases aqui que eu  
689anotei que eu achei extremamente importante para o que eu vou dizer aqui e

690 agora. Uma fala na visão quantitativa, espera aí, mas a visão nossa não é  
691 quantitativa, nossa visão é qualificativa. Então, nós temos que esquecer esse  
692 negócio de números, tem 3.600, tem 10.000, tem 10, nós temos que esquecer  
693 isso, o nosso pensamento é esse. Parece que nós estamos fazendo aposta.  
694 Segunda coisa que colocou que a lista deve ser ampla, a lista não tem que ser  
695 ampla, a lista tem que ser precisa, ela tem que ser colocada exatamente aquilo  
696 que eu disse, de uma forma que a pessoa que vai fazer o parecer e que vai  
697 analisar o documento tenha certeza da resposta que vai dar. Eu estava  
698 lembrando aqui da lei complementar 140, não sei se todo mundo conhece, está  
699 familiarizado com a lei 140, mas é aquela que dá competência para tanto a  
700 União, para Estado e para o Município e para Distrito Federal trabalhar na área  
701 ambiental. Até eu anotei aqui o Art. 1º primeiro, ele coloca lá normas para  
702 cooperação entre união, Estado, Distrito Federal e Municípios na ação  
703 administrativa decorrente do exercício da competência comum relativa à  
704 proteção das paisagens naturais, notáveis, a proteção do meio ambiente, ao  
705 combate à poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas,  
706 da fauna e da flora. Fazendo uma... Não sou advogado, sou agrônomo, mas  
707 fazendo uma leitura ampla disso aqui, esse documento da Mata Atlântica caiu,  
708 essa parte que repassa para o Conama, porque a lei complementar que está  
709 acima da lei ordinária, está passando a competência para os Estados, para a  
710 União, para quem se acha interessante, ou quem se acha capaz, na sua  
711 esfera, de fazer era essa definição. Como eu disse nos outros documentos de  
712 Mata Atlântica, acho que devemos respeitar o Estado na sua competência de  
713 legislar na área ambiental. Nós não podemos, aqui de Brasília ficar fazendo  
714 normas, normativas, portarias e etc. de especificidades que não está para nós,  
715 sim para aquela pessoa que está lá, para o Estado, o Estado é que sabe a  
716 consequência do ato que nós estamos fazendo aqui de Brasília. Tirando essa  
717 parte de números, que nem eu coloquei no início, eu acho que nós devemos  
718 respeitar sim a competência do Estado em colocar o documento. Entrando  
719 agora na parte jurídica, o Art. 4º da 11.428 ainda coloca para o Conama a  
720 competência de fazer essa listagem para os estágios sucessoriais da Mata  
721 Atlântica, até que alguém entre dizendo que essa competência caiu. A minha  
722 sugestão é, eu acredito que eu já devo estar colocando meu voto aqui, é, pelo  
723 que eu vi, o Rio de Janeiro fez um Decreto em relação a este documento. Eu  
724 acredito que esse Decreto está abarcando todas essas espécies que vocês  
725 colocam que vocês observam como espécies que apresentam em qual estágio  
726 que está da restinga no Estado. A minha sugestão é que o Conama, não sei a  
727 palavra, mas que o Conama pegasse, recepcionasse esse Decreto como uma  
728 Resolução para que ela, em cima da lei 11.428 seja aceita pela legislação  
729 federal, possa assim dizer, mas no meu pensamento, ainda acho que o estado  
730 tem competência disso tem por conta da lei 140. Então, para não criar um  
731 embate jurídico, se tem competência ou não, a minha sugestão é que o  
732 Conama recepcione esse Decreto do Rio de Janeiro e coloque como o que vai  
733 colocar qual o estágio sucessional encontra a restinga ou como se identificar o  
734 estágio sucessional da restinga no Rio de Janeiro. Obrigado.

735

736

737 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) - Denise.**

738

739

740A SR<sup>a</sup>. DENISE MARÇAL RAMBALDI (INEA/RJ) – Bom, só para  
741complementar algumas... Excelente essa proposta, diga-se de passagem,  
742sobre a possibilidade do Conama recepcionar o Decreto do Rio de Janeiro de  
7432008, que caracteriza as tipologias de uma forma mais detalhada e que mais  
744apropriada para o Estado, para as particularidades do Estado, que depois eu  
745vim a entender com os especialistas que talvez as tipologias utilizadas no  
746Decreto do Estado do Rio de Janeiro abarcariam todas as tipologias,  
747praticamente todas do Estado, do território brasileiro, o que seria talvez um  
748avanço até na 417, nesse detalhamento, sem correr o risco de especificar de  
749forma estrangulada para os outros Estados. E só lembrar aos senhores que a  
750lei da Mata Atlântica, o art. 4º ele fala numa lista de espécies indicadoras, não  
751é uma lista florística. Se nós temos, no Estado do Rio de Janeiro, catalogadas  
752aproximadamente 1.500, 1.600 espécies, uma lista de 1.500 espécies  
753indicadoras, eu não sei, eu tendo a desconfiar dessa lista e até questionar a  
754capacidade, porque uma lista não é um parâmetro único e exclusivo que por si  
755só vai caracterizar de forma suficiente qualquer corpo bioma que nós  
756estejamos falando. Uma lista ajuda, ela é coadjuvante na caracterização. Nós  
757aqui sabemos disso e muitos de nós não somos especialistas em restinga e  
758muitas pessoas que não são especialistas em restinga, menos do que nós que  
759já não somos, eu, no meu caso, muitas dessas pessoas trabalharão e utilizarão  
760uma lista que não é de indicadoras, é uma lista de tudo que tem naquele  
761ecossistema, como lista de indicadores. O Tatagiba deu um excelente exemplo,  
762quer dizer, como especialista ele não tem nada contra e não considera um erro  
763ter uma espécie num estágio inicial em determinada tipologia e essa mesma  
764espécie ocorrer no estágio clímax em outra tipologia, especialistas sabem  
765disso, caracterizam isso, porque não estão com o olhar só na espécie, mas nós  
766sabemos que a maioria das pessoas, mesmo as que trabalham com isso, não  
767vão utilizar isso dessa forma. Então, esse é o nosso medo, de ter uma lista, aí  
768sim a lista é subjetiva, os demais parâmetros não, abundância, riqueza,  
769estrutura, tudo isso não seria, acho que é mais para dirimir dúvidas que a lista  
770possa suscitar na forma como ela está sendo proposta. E eu estou vendo que  
771diminuiu bastante nessa última proposta, mas eu acho que se nós  
772conseguíssemos ser, talvez um pouco mais econômicos nessa lista e certos,  
773tenho certeza que vocês, pelo menos os quatro especialistas que aqui estão,  
774adorariam esse exercício talvez, de simplificar, talvez essas supervisões que o  
775Cyl falou que existem na lista, acho que isso já diminuiria um pouco o número  
776de espécies e pensar também que nem todas as tipologias, como vocês bem  
777colocaram, nem todas as tipologias de restinga evoluem para um estágio  
778superior. Pode ter uma que é estágio inicial e vai ser aquilo o resto da vida,  
779como que nós nos comportamos nisso? Como é que eu vou classificar?

780

781

782O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC) – Isso a 417 estabelece  
783claramente.

784

785

786A SR<sup>a</sup>. DENISE MARÇAL RAMBALDI (INEA/RJ) – Certo. Então, eu acho que  
787nós temos que considerar todos esses detalhes.

788

789

790 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deixa-me seguir a  
791 ordem. Tem a Lisiane e depois tem o Caron.

792

793

794 **SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu realmente não estou entendendo  
795 muito a discussão, porque numa parte concordo com o João, da CNA, no que  
796 tange a quantidade, acho que quantidade não é a questão aqui, se 10.000,  
797 3.000, não interessa, acho que interessa é realmente a qualidade para que se  
798 vá definir o estágio com toda a tipologia. Então, realmente, a minha questão  
799 aqui é de entender qual é o nosso papel, nós não temos uma proposta, nós  
800 temos que aprovar alguma proposta aqui, para ser encaminhada depois para a  
801 Plenária. Eu não estou vendo a contraproposta de ninguém para, em termos de  
802 argumentação para defender uma ou outra. Eu não conheço a restinga no Rio  
803 de Janeiro, estive agora na Rio+20 lá, vi inclusive sobre bastante problemas no  
804 Rio de Janeiro, com empreendimentos imobiliários querendo forçar em cima da  
805 restinga, existem vários processos em cima disso, de tentativas de burlar até a  
806 legislação, até a nossa legislação que anda um tanto perneta, não consegue  
807 permanecer muito tempo e ainda tem toda essa discussão do Código Florestal,  
808 mas eu fico realmente na dúvida em termos de apreciar a matéria. Eu concordo  
809 também muito com o Ministério, todas as argumentações que foram  
810 apresentadas aqui para mim são condizentes com a situação, enfim, eu não  
811 consigo identificar a proposta do Rio de Janeiro, que apresentou aqui no início  
812 em termos de quantidade. Para mim isso não é parâmetro, quantas espécies  
813 são? Porque de repente nós pegamos cinco, num lugar depauperado não vai  
814 haver nenhuma dessas cinco, mas tem chances de vir a chegar nesse estágio  
815 sucessional. Então, cinco espécies para mim é muito pouco realmente. Por isso  
816 que eu digo, esse número, quantidade versus qualidade, é a qualidade que  
817 importa. Não sei realmente julgar essa lista, qual das duas listas é a melhor em  
818 termos de qualidade, para mim não interessa a quantidade, mas de qualidade.  
819 Então, eu acredito que deveria haver uma equipe técnica, pessoal como do  
820 Jardim Botânico para validar quais são realmente essas espécies que constam  
821 ali. Também concordo com eles que só por nome, não por famílias, complica  
822 bastante, fica complicado. Acho que as outras propostas, as outras Resoluções  
823 deviam vir para famílias, família de tais e tais espécies. Então, a minha  
824 proposta, não sei se chega a ser proposta, é que nós avaliemos um caráter  
825 científico mesmo, quais são as espécies que devem constar e não a  
826 quantidade, mas quais são as espécies que efetivamente devem constar. Não  
827 sei se o Rio de Janeiro fez esse exercício de quais são essas espécies. Não só  
828 as que vocês conhecem, mas dentro das que foram propostas pelo Ministério.  
829 Se os especialistas de vocês no Rio de Janeiro analisaram e viram quais são.

830

831

832 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deixa-me  
833 centralizar um pouquinho antes de passar a palavra para o Caron. A questão  
834 natural é saber quais são essas espécies indicadoras daquele estágio de  
835 sucessão. Nós sabemos que algumas espécies só vão ocorrer em  
836 determinados Estados, e não em outros, enquanto em outros ocorre em todos  
837 os estágios ou só ocorrem em estágios iniciais. Essa é uma questão principal.  
838 A questão de número é uma questão que não pode se ater só a ela, mas  
839 também tem que ser considerado porque nós estamos tratando de ambiente de

840alta diversidade de espécies. Então, número de espécies não necessariamente  
841tenha que ter 30 espécies, mas quais são as espécies que de fato são as  
842espécies que possam indicar que aquele ecossistema está num estágio clímax,  
843por exemplo? Ou que está no estágio inicial, que você pode depois fazer outro  
844tipo de uso dele. Então, essa questão aqui, o que nós temos aqui é uma  
845proposta em que o Rio apresenta para alguns Estados que apenas cinco  
846espécies já seriam indicadoras daquele estágio, enquanto o Ministério tem  
847propostas que o mínimo aqui são três espécies. Acho que nós poderíamos  
848ouvir mais especialistas, obviamente depois do Caron, para termos um pouco  
849mais de embasamento. Eu não sou botânico, tenho uma certa dificuldade nas  
850terminologia, na nomenclatura botânica. Se citar um nome de algumas  
851espécies não vou conhecer, mas nós conseguimos ter o entendimento com  
852relação a um conjunto. Então, se nós temos uma segurança, se é passada uma  
853segurança para nós pelos especialistas de que se eu tenho cinco espécies e  
854são as espécies super interessantes, as principais indicadoras de um estágio  
855sucessional de clímax, por exemplo, então nós teríamos segurança para estar  
856aqui votando. Então, é isso que precisávamos ouvir mais dos especialistas.  
857Caron.

858

859

860**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (SETOR FLORESTAL)** – Eu acho que a sua  
861dúvida é a minha e acho que de todos que estão aqui. A complexidade, eu vejo  
862pelo Estado de Santa Catarina. Estágio sucessional não... Está lá a Bracatinga  
863como sendo uma espécie indicadora do estágio avançado. E Bracatinga, eu  
864que plantei muita floresta, inclusive de araucária no estado de Santa Catarina,  
865ou você metia fogo, a primeira coisa que vinha era a Bracatinga. Então, a  
866composição dela... E ela está lá. No Paraná que é encostado, a Bracatinga é  
867indicadora de estágio inicial. Então, eu primeiro quero dizer que eu concordo  
868plenamente com o que o João Carlos colocou aqui, eu gostaria de colocar ao  
869Fernando, eu sei do seu anseio que isso seja resolvido o mais rápido possível,  
870mas eu acho que, eu não tenho condições de chegar aqui no vota a vota,  
871proposta do Ministério com a proposta do Rio de Janeiro. Eu não estaria sendo  
872correto comigo mesmo e a responsabilidade nossa aqui é muito grande. Então,  
873a minha sugestão era que, não que recepcionasse o Decreto do Rio de  
874Janeiro, acho que o Rio de Janeiro tem seus técnicos, o Jardim Botânico está  
875aqui se colocando à disposição para entrar nessa discussão, o Ministério tem  
876pessoas competentes, tem consultores de alto nível. Nós deveríamos fazer  
877uma reunião técnica, chamar esse pessoal juntamente com os Conselheiros  
878para que nós pudéssemos entender essa, porque se nós ficamos aqui muito, é  
879menos, é mais, não é, é uma situação até constrangedora para nós estarmos  
880aqui discutindo, porque estou boiando, a maioria aqui está boiando. Então, eu  
881queria fazer um apelo a todos os nossos colegas Conselheiros para que nós  
882pudéssemos usufruir e receber até um input de conhecimento dessas pessoas  
883técnicas que estão aí para discutir a restinga. Essa era a minha posição.  
884Obrigado.

885

886

887**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - João.

888

889

8900 **SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC)** – Eu solicito aqui a atenção dos  
891 senhores, e até a permissão de fazer a minha fala em duas etapas para tentar  
892 auxiliar na elucidação desse problema. Eu vou começar de forma mais  
893 pragmática e objetiva analisando comparativamente as propostas do Rio de  
894 Janeiro e a contraproposta que foi apresentada pelo MMA, através dessa nota  
895 técnica número 13, que sob o aspecto da, digamos, razoabilidade me parece  
896 que nós temos aqui claramente um conflito na proposta apresentada pelo Rio  
897 de Janeiro, que me parece insanável, porque a redução apresentada pelo Rio  
898 de Janeiro para cinco espécies não é só questão quantitativa, é a questão  
899 também da análise qualitativa, porque essa redução acentuada se dá  
900 exatamente para vegetação primária e vegetação secundária em estágio  
901 avançado, que são áreas ou situações, digamos assim, da vegetação, em que  
902 a própria regulamentação que norteia a elaboração dessa norma já deixa  
903 bastante claro que esses estágios são aqueles onde você vai ter o máximo de  
904 diversidade biológica. Então, é um contrassenso você ter uma Resolução onde  
905 o estágio inicial de sucessão, que é aquele onde o grau de diversidade é o  
906 menor, você tenha uma lista imensa de espécies e aí quando chega na  
907 vegetação primária ou no estágio avançado de regeneração, que é exatamente  
908 aquele estágio onde se alcança o máximo de diversidade biológica, conforme  
909 já preceitua a própria Resolução 10/Conama, que é a Resolução geral para  
910 orientar a elaboração das Resoluções sobre estágios sucessionais de  
911 vegetação. Então, só queria lembrar que nós precisamos resguardar esse  
912 mínimo de coerência, primeiro, com a própria norma que embasa a elaboração  
913 dessas Resoluções, que é a Resolução 1.093, essa Resolução é bastante  
914 objetiva ao definir que vegetação primária é aquela vegetação, independente  
915 de restinga ou vegetação de ombrófila densa, enfim, vegetação primária em  
916 qualquer situação é aquela onde nós temos a máxima expressão e, portanto, a  
917 maior diversidade biológica daquele tipo de formação. A proposta do Rio de  
918 Janeiro ao reduzir para cinco espécies indicadoras gera uma contraposição  
919 inclusive com essa orientação. Outro aspecto que também é importante nós  
920 ressaltarmos é que a contraproposta que o MMA apresenta, como já foi dito,  
921 sem dúvida poderia até ser um pouco ampliada, houve também uma redução,  
922 mas me parece que essa redução se deu no sentido de não contrapor em  
923 demasia essa contraproposta do Rio. Então, com certeza, por exemplo, aqui no  
924 estágio 2C que é a restinga arbustiva em estágio médio, você tem 13 espécies,  
925 qualquer técnico, analisando isso aqui tranquilamente poderia sugerir uma  
926 ampliação e ainda com boas espécies indicadoras, sem maiores problemas.  
927 Mas eu entendo, e aí talvez seja até necessidade de um esclarecimento, como  
928 essa matéria retorna para a Câmara Técnica, eu tive o entendimento que a  
929 avaliação seria em relação à proposta do Rio de Janeiro e essa contraproposta  
930 do MMA, para o que eu também fiz esse exercício de fazer uma avaliação  
931 desse grupo de espécies que o MMA sugere, que me parece mais razoável, do  
932 que simplesmente cinco espécies para esse estágio, ficaria algo pelo menos  
933 não tão conflitantes, Firmino com os outras que foram aprovadas e também  
934 com essa base que a Resolução 1.093 para orientar a elaboração dessas  
935 Resoluções. Dessas espécies, nós teríamos aqui para a vegetação arbustiva  
936 em estágio primário, a minha observação é apenas com relação à *Eugênia*  
937 *Umbelliflora* que foi sinonimizada para *Eugênia Sprengelli*, segundo a lista da  
938 Flora do Brasil do Jardim Botânico. Então, isso é uma correção de  
939 sinonimização, não teria nenhum conflito. Para o estágio médio de regeneração

940 nós temos, na verdade, três espécies que eu faço aqui uma observação que  
941 em algumas pelo menos eu acho que é ainda uma imprecisão na lista do  
942 Jardim Botânico, mas de toda maneira, para não gerar conflito e seguir como  
943 referência a lista da Flora, que poderia eliminar para não ter esse conflito, que  
944 é de *Odella Rádula*, *Allure Teana* e a *Estarctafetta Canenses*. Não estão no Rio  
945 de Janeiro, perdão, na lista da Flora Brasileira como espécies ocorrentes no  
946 Rio de Janeiro. Fazendo essa correção, ficariam menos três aqui no 2C, não  
947 teria problema de, se for o caso, complementar com outras espécies, seria  
948 relativamente fácil de nós em conjunto aqui depois fazer essa indicação. Para o  
949 estágio D, de novo, vegetação arbustiva, estágio avançado, também o que eu  
950 detectei, o único problema é aquela sinonimização da *Eugênia Uniflora*, a lista  
951 das demais está ok. Da vegetação arbórea, estágio primário, que tem uma lista  
952 também razoável, apenas a sinonimização *Eugênia* e a *Rhipsalis Baccifera* que  
953 é uma espécie QUE O Jardim Botânico põe como não ocorrente no Rio apesar  
954 de termos várias citações da ocorrência dessa espécie por lá, mas tudo bem  
955 retira para não gerar conflito. O D, estágio avançado, também nós temos, de  
956 novo essa sinonimização da *Eugênia* e só. E na transição de floresta de  
957 restinga para ombrófila densa tem a citação de *Copaifera Langsdorffii* que o  
958 Jardim Botânico do Rio de Janeiro não registra como ocorrente no Rio, também  
959 seria melhor retirar e a *Rhipsalis Baccifera* também de novo. E a mesma  
960 situação se repete para o estágio avançado de regeneração, essas duas  
961 espécies o Jardim Botânico não registra como ocorrentes no Rio de Janeiro. O  
962 que eu queria deixar claro aqui é que do ponto de vista técnico essa lista  
963 apresentada como contrapartida, ainda que seja realmente uma redução, um  
964 pouco exagerada, mas já é bem mais razoável, já elenca um número de  
965 espécies indicadoras numa proporção minimamente razoável e que sob vários  
966 aspectos reduziria bastante esse conflito, principalmente dessa redução  
967 excessiva que o Rio sugeriu para vegetação primária em estágio avançado.  
968 Bom, o outro aspecto aí é de ordem mais geral do processo e que, se me  
969 permitem, acho que ajudaria até os senhores aí na decisão. A primeira é com  
970 relação à maneira como isso foi apresentado. Quando o Fernando Tatagiba  
971 mencionou a elaboração de uma lista exaustiva, ampla, não que as Resoluções  
972 necessariamente tivessem que conter essa lista. O que o Ministério promoveu  
973 foi a elaboração de uma lista exaustiva e foi devidamente encaminhada para  
974 todos os Estados para que os Estados, aí sim, pudessem fazer essa revisão,  
975 essa triagem e apresentassem essa proposta de adequação dessas listas. Isso  
976 por quê? Porque nós tínhamos, como o Tatagiba também já mencionou, existe  
977 uma determinação na Lei da Mata Atlântica que remete essa incumbência ao  
978 Conama, estabelece um prazo que já venceu há bastante tempo, e aí, portanto,  
979 o Conama estava com uma falha objetiva em relação a uma competência que  
980 lhe foi atribuída legalmente. Por falta dessas iniciativas de regulamentação e  
981 vegetação de restinga é que o Ministério do Meio Ambiente tomou a iniciativa  
982 de fazer essa revisão bibliográfica exaustiva, elencando todas as espécies que  
983 existiam na literatura. A referência de ocorrência em cada Estado. E remeteu  
984 para facilitar esse trabalho dos Estados. Obviamente que a ideia era que os  
985 Estados, aí sim, com seus técnicos que melhor conhecem a realidade local,  
986 fizessem essa triagem e nós tivéssemos, depois, finalmente uma Resolução  
987 aprovada, já com essa triagem. Bom, o que nós colocamos aqui como  
988 complicado é o fato, nessa triagem do Rio de Janeiro ter essa redução muito  
989 excessiva, especificamente nesses estágios, de vegetação primária e

990secundária em estágio avançado, por aquilo que eu falei inicialmente, que são  
991os estágios onde essa diversidade é maior. Um outro aspecto também que é  
992importante nós ressaltarmos aqui e que justifica esse esforço do Conama para  
993resolver logo esse impasse é que a Lei da Mata Atlântica, além de remeter ao  
994Conama, estabelece também que enquanto essa regulamentação não ocorrer,  
995não poderia haver licenciamento de atividades nessas áreas com restinga, o  
996que sabemos nós, acabou gerando um Estado de ilegalidade generalizada, a  
997maioria dos Estados, com exceção de São Paulo e Santa Catarina, não tinham  
998Resolução de estágios sucessionais, no entanto, a informação que nós temos,  
999inclusive do Rio de Janeiro é que os licenciamentos continuaram de forma  
1000absolutamente regular, ainda que com esse conflito legal objetivo. Então, é  
1001necessário que o Conama forneça essa regulamentação para eliminar esse  
1002risco de você ter inclusive questionamentos jurídicos quanto a licenciamento  
1003que foram feitos sem essa base legal. Um outro aspecto também que os  
1004senhores mencionaram e é extremamente relevante é essa complexidade  
1005quando nós tratamos de vegetação de restinga, primeiro porque como a  
1006vegetação de restinga se caracteriza por uma vegetação que coloniza terrenos  
1007relativamente recentes do ponto de vista geológico, é muito comum nós termos  
1008áreas de vegetação onde a expressão máxima da formação é uma vegetação  
1009de porte baixo, é uma vegetação rala, sem que isso signifique que aquela  
1010vegetação sofreu algum impacto ou muito menos que seja já por conta dessa  
1011característica baixa e rala sinal de uma vegetação secundária. Muitas vezes  
1012essa vegetação ela representa a máxima expressão e a vegetação alcança  
1013naquela condição específica, principalmente de solo. Por isso, então, Denise,  
1014que a Resolução 417 muito sabiamente coloca que para a vegetação herbácea  
1015e subarbutiva de restinga não se considera estágios sucessionais  
1016secundários, por quê? Porque aquilo ali representa a sucessão primária, é o  
1017máximo da expressão que se consegue naquele nível de condição ambiental.  
1018O que o Cyl coloca muito bem, é um equívoco nós querermos ficar com essa  
1019expectativa que toda formação de restinga tem que naturalmente atingir uma  
1020formação florestal. Outro aspecto que por conta dessa diversidade gera uma  
1021complexidade maior é que nós vamos ter espécies ocorrendo nessas diferentes  
1022tipologias, restinga herbácea, arbustiva e arbórea e aí você tem sim situações  
1023em que uma mesma espécie pode ocorrer nessas diferentes formações, mas  
1024essa mesma espécie pode ser uma boa indicadora de vegetação primária, por  
1025exemplo, de restinga herbácea e ser também uma boa indicadora de  
1026vegetação em estágio inicial de sucessão secundária de restinga arbórea. No  
1027sul, por exemplo, Caron, você conhece bem, nós temos aquela do Dodonéia, a  
1028Vassoura Vermelha como uma planta que caracteriza muito bem isso. Ela  
1029ocorre nessa vegetação inicial de praia como uma planta de porte baixinho.  
1030Você vai lá, é uma planta que aparece como sendo um arbusto pequeno e que,  
1031no entanto, naquela condição, é uma boa indicadora de vegetação climática e  
1032nós sabemos que numa restinga arbórea, quando você suprime a vegetação  
1033toda, ela é uma das primeiras a colonizar e formar aquele vassoural todo,  
1034sendo, portanto, nessa condição uma ótima indicadora de vegetação de  
1035sucessão secundário em estágio inicial. Não há conflito nisso. A lista, o fato de  
1036você ter, portanto, uma espécie no caso se restinga se repetindo em diferentes  
1037estágios, em tese não é um erro, não é um conflito. Outro aspecto também com  
1038relação ao próprio número é que nós temos, naturalmente, a vegetação de  
1039restinga como uma vegetação que apresenta pouquíssimas espécies

1040 exclusivas. Grande parte das espécies de restinga também ocorre em outras  
1041 formações e mesmo em outros biomas, não é incomum nós termos espécies  
1042 de restingas que ocorrem no cerrado. Isso gera uma certa dificuldade adicional  
1043 quando nós tratamos essa vegetação do ponto de vista técnico. Outro ponto  
1044 que nós precisamos considerar também é que na própria Resolução 417 há  
1045 necessidade de elencarmos espécies indicadoras da vegetação de transição.  
1046 Então, muitas dessas espécies que são apresentadas aí na lista, que foi  
1047 apresentada pelo MMA, essa lista exaustiva, são espécies muito mais comuns  
1048 de vegetação de floresta ombrófila densa que estão ali exatamente para  
1049 caracterizar essa transição de restinga para essa vegetação florestal das áreas  
1050 mais interioranas. Isso a Resolução também exige. Um ponto absolutamente  
1051 crucial para que nós possamos entender esse processo. O que nós estamos  
1052 discutindo aqui é a complementação Resolução 417, no que tange ao  
1053 parâmetro espécies indicadoras. Isso porque não só a Resolução 10, mas a  
1054 própria Lei da Mata Atlântica, ao recepcionar aquele dispositivo da Resolução  
1055 10 Conama estabelece uma série de parâmetros que são identificados como  
1056 parâmetros obrigatórios e dentre esses está o parâmetro de espécies  
1057 indicadoras. Não há como o Conama fazer regulamentação excluindo um  
1058 parâmetro obrigatório e esse parâmetro não foi incluído na 417, e muitos dos  
1059 senhores participaram dessa discussão, exatamente por conta dessa  
1060 complexidade em função da diferença que você tem na vegetação de um  
1061 Estado para outro. Qual foi a saída possível? Eu lembro que o João Carlos,  
1062 nessa fase, e o Caron também, estavam bem atuantes nessa discussão. Com  
1063 a própria ABEMA se negociou a retirada desse parâmetro para que nós  
1064 pudéssemos ter mais tempo e fazer essa discussão mais aprofundada com o  
1065 compromisso de que o Conama faria depois as Resoluções específicas por  
1066 Estado, complementando o parâmetro de espécie indicadora. Veja, e aí eu  
1067 chamo atenção disso porque nós não estamos, pelo menos nessa fase,  
1068 discutindo a Resolução 417, ela é que definiu os parâmetros e aqui a questão  
1069 central que eu queria destacar, ela é que estabelece os parâmetros que  
1070 precisam obrigatoriamente ser analisados de forma conjunta conjugada quando  
1071 eu faço uma caracterização. Então, jamais eu poderia justificar e não vou  
1072 sustentar isso, em hipótese alguma, uma caracterização de estágio sucessional  
1073 somente pela lista de espécies indicadoras. Obrigatoriamente eu tenho que  
1074 fazer na análise toda aquela conjugação dos parâmetros, avaliar o  
1075 comportamento de cobertura de solo, o parâmetro de ocorrência de epífitos e  
1076 trepadeiras, a distribuição diamétrica, diversidade, abundância que são, de um  
1077 modo geral, todos os parâmetros quantitativos e depois você usa o parâmetro  
1078 de espécies indicadoras como um parâmetro adicional que auxilia exatamente  
1079 nessa discricionariedade do técnico para fazer então o enquadramento daquela  
1080 vegetação. A Resolução 417, Denise, trouxe uma simplificação porque se  
1081 trabalhou na época com a perspectiva de ter essa regulamentação básica para  
1082 todos os Estados. Aí o que nós entendemos no momento lá é que classificar  
1083 essa tipologia com a caracterização de formações arbustivas, perdão,  
1084 herbáceas sobre arbustivas, arbórea e de transição é uma simplificação, mas  
1085 que permitiria o enquadramento de toda essa diversidade que você vai ter da  
1086 vegetação nos diferentes estágios. Não há problema nenhum, por exemplo,  
1087 você ter em São Paulo aquela caracterização de vegetação arbórea de áreas.  
1088 Paludosas. Não tem problema, está dentro do enquadramento de vegetação  
1089 arbórea. O Estado poderia complementar? Isso sem problema algum. Então, a

1090 questão do Rio de Janeiro já ter uma regulamentação por Decreto, ao aprovar  
1091 essa Resolução de estágios sucessional não estamos gerando nenhum conflito  
1092 com esse Decreto, ao contrário, estamos inclusive reforçando, já que a  
1093 legislação federal, que estabelece esse parâmetro geral, desde que não haja  
1094 conflito, no sentido de ter regras mais flexíveis nesse decreto do Rio de  
1095 Janeiro, essa complementação com a caracterização mais particular de cada  
1096 uma das tipologias dentro desse enquadramento de herbácea, arbusto e  
1097 arbórea, perfeitamente factível, sem o menor problema. A própria Resolução de  
1098 Santa Catarina e de São Paulo, que foram Resoluções do Conama já  
1099 previamente aprovadas, se entendeu que inclusive abarcava um nível de  
1100 especificidade maior por solicitação dos Estados, se entendeu que poderia  
1101 manter as Resoluções já vigentes e não precisaria ter essa alteração e a  
1102 aplicação 416. Para os demais isso era impossível porque não havia  
1103 Resolução alguma e o Conama estava realmente com esse déficit, mantendo  
1104 esses Estados numa situação de ilegalidade, impedindo inclusive que os  
1105 Estados fizessem licenciamento de empreendimentos na área de restinga.  
1106 Então, o Conama precisa realmente fazer esse esforço. O que eu queria deixar  
1107 claro é que nós temos um grau de complexidade relativamente grande, por  
1108 certo para uma regulamentação que tem que ser uma regulamentação básica,  
1109 geral, se fez uma simplificação, tecnicamente entendo que essa simplificação é  
1110 aceitável, considerando essa diversidade que nós temos das formações,  
1111 porque pelo menos a distinção básica das fitofisionomias, principalmente a  
1112 herbácea e subarborescentes, que são aquelas onde teríamos o maior conflito, por  
1113 duas razões, porque é aquela formação em que pela condição edáfica o  
1114 máximo de expressão que você tem da vegetação, é uma vegetação rala, de  
1115 porte baixo. O Rio de Janeiro inclusive com grandes áreas, com aquelas  
1116 formações de moitas, que você tem extensas áreas até de solo descoberto e  
1117 que isso sempre foi, Denise, o nosso maior conflito, inadvertidamente ou às  
1118 vezes de forma deliberada, muitas vezes nós tínhamos caracterizações de  
1119 vegetação desse tipo, enquadrando como vegetação em estágio secundário e  
1120 estágio inicial exatamente para facilitar os licenciamentos. Foram N casos que  
1121 nós tivemos de caracterizações em licenciamento em que inadvertidamente se  
1122 fazia essa interpretação equivocada como uma forma de flexibilizar e facilitar a  
1123 supressão da vegetação, o que é do ponto de vista de conservação de  
1124 restinga, algo extremamente complicado, porque essas formações pós praia,  
1125 vegetação de duna, é uma vegetação que representa o máximo, é vegetação  
1126 climática, é jamais poderíamos estar fazendo essa interpretação como sendo  
1127 vegetação secundária em estágio inicial. Esse aspecto também dessa  
1128 dificuldade foi contemplado já na 417 ao fazer com que essa vegetação, por  
1129 ser uma vegetação pioneira, você não tem que analisar, estágio sucessional  
1130 secundário, caracterizou como vegetação herbácea ou subarborescente, sempre  
1131 vai ser vegetação primária e para as demais é que começa a valer esse  
1132 regramento em que você tem que inicialmente caracterizar a vegetação como  
1133 primária ou secundária, e se for secundária, aí aplica aqueles parâmetros  
1134 conjuntamente, nenhum deles de forma isolada e aí sim define se é uma  
1135 vegetação secundária em estágio inicial, médio ou avançado e aí as  
1136 possibilidades de intervenção nessa área não é a Resolução que define, aí sim  
1137 a lei. O que a Resolução faz é só dar orientação para esse enquadramento  
1138 técnico e a partir desse enquadramento se fazer a operação correta das  
1139 determinações da lei. Sobre esses aspectos, então, é que eu acho que se a

1140 questão agora é avaliar as propostas que estão na mesa, me parece que essa  
1141 proposta do MMA é uma proposta bem mais razoável, porque ela faz uma  
1142 redução, até bastante significativa, mas ainda resguarda um mínimo de  
1143 razoabilidade, não geraria tanto conflito, principalmente com as outras  
1144 Resoluções, que quase todas acabaram sendo aprovadas, na maioria dos  
1145 Estados pouca sugestão de redução fez, então, ficaram realmente listas  
1146 extensas. E para concluir, esse problema de ser uma lista de espécies  
1147 indicadoras e não uma lista de flora, realmente concordo plenamente, não há  
1148 nenhuma objeção a isso. A ideia é que você tenha a Resolução do Conama  
1149 como um aporte exatamente para reduzir não o grau de objetividade, mas o  
1150 grau de subjetividade da discricionariedade do agente, quem vai fazer essa  
1151 caracterização, é um técnico, e nós temos que ficar um pouco mais tranquilos,  
1152 isso aqui não é para leigo estar fazendo, os órgãos ambientais que têm que ter  
1153 equipes qualificadas para fazer essa avaliação e fazer esse enquadramento  
1154 para orientar a correta aplicação da norma. Então, acho que sobre esse  
1155 aspecto e com essas poucas sugestões que nós fizemos, por conta dessa  
1156 triagem que eu ainda fiz essa semana, acho que nós teríamos uma proposta  
1157 minimamente razoável e que também avalio que do ponto de vista prático,  
1158 Denise, para a operação da norma no Rio de Janeiro não traria qualquer  
1159 conflito, ao contrário, deixaria inclusive o Rio de Janeiro numa situação bem  
1160 mais confortável por já ter toda a base legal para manter os projetos de  
1161 licenciamento e vegetação de restinga. Obrigado.

1162

1163

1164 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Obrigado a você,  
1165 João. Firmino.

1166

1167

1168 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
1169 **Ambiente/RJ)** – Bom...

1170

1171

1172 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Eu queria antes  
1173 fazer uma provocação, porque você fez uma colocação antes em que você  
1174 demonstrou uma preocupação com o risco de haver más interpretações com  
1175 relação aos estágios que têm proteção. Mas assim, essa explicação do João  
1176 afasta ou não afasta, no seu ponto de vista esse risco, esse medo que você  
1177 tem do risco de haver uma má interpretação com relação aos estágios?

1178

1179

1180 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
1181 **Ambiente/RJ)** – Eu, obviamente, volto a dizer que não sou especialista no  
1182 assunto, mas sou especialista em licenciamento há 30 anos e lidando com  
1183 restinga no Estado do Rio de Janeiro. Para mim não afasta, e eu continuo  
1184 tendo dúvidas sobre o critério 'abundância', critérios 'outros', qual é a base  
1185 científica para você dizer o que é abundante ou não abundante em um  
1186 determinado espaço. Mas eu queria primeiro o seguinte, o Rio de Janeiro,  
1187 antes de qualquer coisa, está confortável para discutir o assunto. O Rio de  
1188 Janeiro hoje está com 10% da sua cobertura em APP de parques; quer dizer,  
1189 em áreas de proteção integral; acabou de criar mais dois parques em restinga

1190nas áreas de maior especulação imobiliária: a Região dos Lagos inteira, e  
1191agora no Assu, lá em cima. Então, o próprio empreendimento, que é tão  
1192discutido da implantação do Porto Assu, ele foi totalmente deslocado para  
1193preservar a restinga, e hoje nos traz um custo enorme, porque as famílias, a  
1194área que foi comprada para implantar o complexo foi negada pelo órgão  
1195ambiental, exatamente pela característica da restinga que ela tinha; fez que  
1196com eles se deslocasse para o lado e então tivesse que desapropriar um  
1197monte de propriedades, que hoje está dando problema. Então com relação à  
1198preocupação maior de preservação da restinga nós temos, e o nosso Decreto,  
1199eu diria que ele, precursor à própria discussão que nós estamos tendo, mostra  
1200que o Rio de Janeiro já está descendo à escala da discussão da restinga, tanto  
1201que ele enquadra em oito tipos de características diferentes de restinga. E,  
1202portanto eu discordo de que a Resolução veste, não atrapalha. Para mim, nós  
1203deveríamos sim recepcionar o Decreto do Rio de Janeiro, que já está, e deixar  
1204o Rio de Janeiro dentro dessas suas oito características definir o que é o  
1205primário, secundário avançado, secundário inicial, dentro dessas oito  
1206características. Nesse sentido, eu teria vontade de ter na Mesa uma terceira  
1207possibilidade que é, pegando um pouco do que o João Carlos falou,  
1208recepcionar o Decreto do Rio de Janeiro, que justifica: o Rio de Janeiro já tem  
1209uma caracterização diferenciada e mais detalhada de ver a restinga, e dar  
1210oportunidade que o Rio de Janeiro discuta quais são as, e traga para o  
1211Conama, ou que nós deleguemos ao Conema, que possa então definir os  
1212estágios dessas oito situações dele. Eu continuo tendo sérias dúvidas, para  
1213mim, não sei. Acho estranha a questão não é quantidade; o Rio de Janeiro  
1214quando reduziu o número, ele foi exatamente na qualidade do que é. Você ter  
1215duas, três centenas de espécies indicadoras, o nome está errado então, não é  
1216indicadora, é florística então, é a composição florística desses fragmentos que  
1217nós vamos avaliar; tem que ter disso tudo aqui um pouco, aí sim, mas não  
1218indicadora. Indica que se tem uma espécie daquela já é um bom sinal; não  
1219pode ser indicadora uma lista com... Por isso que o Rio de Janeiro está  
1220propondo uma lista mais reduzida, porque o que nós estamos entendendo  
1221como indicadora, não pode ser. Então seria uma lista de composição; aí o  
1222nome tem que mudar, não pode ser indicador. Eu continuo tendo dúvidas  
1223sérias sobre isso. Eu queria ouvir um pouco o Paulo, que tem...

1224

1225

1226**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Eu queria, por  
1227exemplo, colocar uma ponderação, Firmino, se me permitir. Porque algumas  
1228das suas preocupações elas têm a ver mais com a Resolução nº 417 e não  
1229essa Resolução aqui.

1230

1231

1232**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
1233**Ambiente/RJ)** – Quando o Rio de Janeiro foi consultado na primeira vez sobre  
1234o assunto; aliás, está na página do MMA, é só ver o processo do Rio de  
1235Janeiro sobre o assunto; o Rio de Janeiro fez sérias críticas, fez sérias críticas  
1236e já mostrando que o Rio de Janeiro já estava trabalhando numa linha mais  
1237detalhada da restinga, e isso não adiantou, não produziu muito efeito; e então  
1238veio a lista de 3.600 espécies e nós depois começamos a trabalhar.

1239

1240

1241 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Eu só queria fazer  
1242 duas ponderações: a primeira foi essa, que é uma das colocações que você  
1243 fez. As suas preocupações têm, na verdade uma relação direta com a Conama  
1244 nº 417. E a outra é que você está se referindo a uma proposta que não é mais  
1245 a proposta do Ministério, não é mais a proposta, é uma lista de uma  
1246 composição de Flora. A proposta que o Ministério apresentou; a proposta muito  
1247 mais reduzida do que a que foi inicialmente apresentada. E a proposta me  
1248 permite olhar os números novamente, porque eu não tenho conhecimento de  
1249 composição florística eu vou olhar os números. Então você tem aqui de cinco,  
1250 você propõe cinco, estão propondo 13; para mim isso é número de indicadores  
1251 sim, porque a composição de uma floresta em estágio avançado ou em estágio  
1252 já de clímax, um ecossistema como este deve ter o que? Umas 1.500 espécies  
1253 que estão previstas. Então estão te propondo aqui, por exemplo, 13 espécies,  
1254 como espécies indicadoras daquele estágio clímax lá. Olhando os números em  
1255 volta, peço permissão que vocês me deixem olhar os números, mas me parece  
1256 bem mais razoável isso. Eu estou colocando essas ponderações para nós  
1257 tentarmos chegar num determinado consenso. Acho que o Ministério  
1258 apresentou uma proposta, e depois dessa explicação do João aqui, que mostra  
1259 uma grande razoabilidade no que está sendo proposto aqui ao Ministério. A  
1260 segunda proposta do Ministério.

1261

1262

1263 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
1264 **Ambiente/RJ)** – Eu só vou te dizer: essa segunda proposta, eu estou tanto  
1265 quanto você; não sou Botânico, não entendo, mas nós fizemos duas reuniões  
1266 com vários especialistas lá no Rio, analisando essa segunda proposta do  
1267 Ministério e a posição deles; aí não olhando números; mas a qualidade foi  
1268 discutível. Então, por isso que nós estamos trazendo, senão eu também  
1269 concordo com você, cinco ou 13; 13 parece razoável. Mas na hora em que  
1270 sentamos lá com os Botânicos e fizemos uma análise, há críticas que estão  
1271 colocadas no documento que o Rio de Janeiro mandou, bastante  
1272 contundentes. Nesse sentido que nós estamos trazendo. Eu volto a dizer que  
1273 eu achei bastante interessante a proposta de que nós, considerando que o Rio  
1274 de Janeiro tem um Decreto específico, que detalha mais as restingas, que nós  
1275 pudéssemos considerar que o Rio de Janeiro tivesse uma regulamentação  
1276 apropriada àquilo que ele já especificou mais do que a própria Conama faz. Se  
1277 isso fosse possível, seria bastante interessante; talvez nos tirasse desse  
1278 imbróglio de ter que optar por uma lista ou pela outra. Nós estaríamos  
1279 reconhecendo que o Rio de Janeiro, antes dessa discussão, já tinha feito um  
1280 Decreto ampliando a leitura dos tipos e características de restinga do Estado, e  
1281 que por isso merece definir para cada uma delas o que é. E é exatamente isso,  
1282 quando o Rio de Janeiro difere em oito partes, ele tem o entendimento de que  
1283 tem restinga que realmente pode parecer nada, mas ali dentro pode estar como  
1284 primária e secundária.

1285

1286

1287 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC)** – Eu não vejo nenhum conflito na  
1288 aplicação da norma, porque o Decreto trata de uma matéria diferente; o  
1289 Decreto trata da caracterização da vegetação de restinga, que foi tratado no

1290 âmbito do Conama pela Resolução nº 417. Então, essa sugestão que o João  
1291 apresenta, seria uma sugestão para uma revisão da aplicação da nº 417 no Rio  
1292 de Janeiro; não da complementação, porque esse processo ele trata da  
1293 complementação do parâmetro 'espécies indicadoras', só. Se é revisão de nº  
1294 417, tem que ser outro processo; e aí eu não posso entender que o Decreto,  
1295 porque o Decreto não trata de estágios sucessoriais de vegetação. É  
1296 importante dizer que o Decreto supre essa demanda do processo, que trata  
1297 especificamente de espécies indicadoras, não resolve. Nós continuaríamos  
1298 com o mesmo problema.

1299

1300

1301 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
1302 **Ambiente/RJ)** – Está certíssimo. Tanto que eu complementei a proposta do  
1303 João dizendo o seguinte: que nós entendamos que pelo Rio de Janeiro já ter  
1304 feito um Decreto anterior a essa discussão, que detalha mais; que se dê a  
1305 oportunidade do Rio de Janeiro de discutir uma Resolução específica dele; eu  
1306 estou falando essencialmente de leitura diferente da nº 417. Aliás, o último  
1307 documento que o Rio de Janeiro põe, ele cogita essa possibilidade, nos tiraria  
1308 desse imbróglio de prazo e desse imbróglio de ter que votar lista 'A' ou 'B',  
1309 porque nós remeteríamos, com uma justificativa bastante clara, a uma  
1310 discussão específica para o Rio de Janeiro, que eu acho que a nós entenderia  
1311 bastante bem. Eu queria pedir ao Paulo para aproveitar, já que ele está aqui,  
1312 para ele também...

1313

1314

1315 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - . Eu vou até  
1316 aproveitar e pedir ao Paulo assim, que o João fez uma pergunta que acho é  
1317 interessante nós ouvirmos, do ponto de vista técnico, como se chega à redução  
1318 para cinco espécies indicadoras em estágio de clímax? Que foi uma pergunta  
1319 que o João fez e acho que é interessante nós termos um pouco sobre isso.

1320

1321

1322 **O SR. PAULO FARAG (Especialista em restinga)** - Bom dia, obrigado pelo o  
1323 convite. Eu sou Paulo Farah, sou representante do Estado Rio de Janeiro como  
1324 técnico na área de restinga, mas trabalho numa empresa e lido com toda essa  
1325 questão. Não fui eu que participei tecnicamente da redação, em questão de  
1326 números, mas nós, na nossa discussão lá no Estado, nós realmente  
1327 percebemos que com o Decreto nós temos um quadro do Rio de Janeiro mais  
1328 adiantado, como o João comentou, do que a nº 417. Então, nós estamos, com  
1329 o Estado do Rio de Janeiro, mais adiantados, porque nós temos as  
1330 fitofisionomias mais bem descritas. Eu discordo um pouco dele, porque eu acho  
1331 que em relação principalmente às espécies *arbustivo-arbóreas*, que a 417  
1332 coloca tudo num grupo, o Rio de Janeiro, ao ter isso mais detalhado, ele é mais  
1333 restritivo. Então se nós tivermos a oportunidade de detalharmos a sucessão  
1334 nesses estágios, nós estaremos complementando com mais ênfase o interesse  
1335 do Conama e da União em proteger as florestas, e as formações litorâneas.  
1336 Também posso adiantar que isso também pode ser regulamentado, a nível  
1337 Estadual, em relação ao pleito, com base no seu Decreto, ele ter um  
1338 detalhamento maior da fase do trecho *herbáceo-arbustivo*, sendo mais  
1339 detalhado. Então, quando eu aceitei o convite, eu vi na oportunidade de ter; eu

1340 não sabia que essa reunião era decisiva ao ponto de não ter mais um momento  
1341 de discussão mais aprofundamento, mas também reconheço que o esforço de  
1342 ambas as partes, tanto do Ministério, quanto do Estado do Rio de Janeiro, é de  
1343 chegar ao melhor do tema. Então, eu não sei se hoje vai ser um momento de  
1344 decisão final, mas coloco que avançaremos em relação ao objetivo final, que é  
1345 a conservação e a regulamentação. A meu ver, quando o Estado tem um  
1346 detalhamento maior, esse detalhamento poderia ser mais aproveitado nessa  
1347 questão. O Cyl, a Doroti e o João Marcelo são especialistas de maior longo  
1348 prazo, realmente tem uma estrutura de conhecimento muito maior. Nós em  
1349 conversa também temos essa visão, que nós temos uma oportunidade do Rio  
1350 de Janeiro regulamentar melhor a situação, se nós tivermos o uso maior do  
1351 Decreto. Mas o João colocou que no entender dele são coisas distintas, e aí eu  
1352 não percebo que se essa for uma reunião de decisão, nós no Rio de Janeiro,  
1353 através, como o Firmino falou, talvez nós possamos detalhar melhor as nossas.  
1354 Como nós estamos mais avançados em relação às fitofisionomias, acho que o  
1355 Rio de Janeiro poderá detalhar localmente. Mas eu reconheço o esforço ambas  
1356 as partes de chegar a um consenso. Eu não sei se o consenso será hoje.

1357

1358

1359 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Só para deixar claro  
1360 que nós estamos indo e voltando, e nós estamos ultrapassando os nossos  
1361 limites aqui em relação ao objeto do que nós temos que discutir e aprovar. As  
1362 considerações que você fez, e algumas das que o Firmino fez, são relativas a  
1363 uma Resolução que já foi votada, aprovada e publicada; a nº 417, não é essa  
1364 Resolução que está em discussão aqui agora. O trabalho nosso aqui é nós  
1365 aprovarmos uma Resolução complementar a essa, e uma Resolução que trata  
1366 simplesmente de um conjunto de espécies que são indicadoras e estão  
1367 sucessionais; é isso. Aí nós temos claramente uma proposta de composição  
1368 feita pelo Rio de Janeiro, e uma proposta que foi feita pelo Ministério; as duas,  
1369 não estão tão distantes em termos numéricos. Bom, passar a palavra para o  
1370 João.

1371

1372

1373 **SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio  
1374 Ambiente/RJ)** – Só uma questão de ordem. Eu queria insistir nessa discussão:  
1375 nós não estamos somente para discutir se a lista 'A' ou 'B'. Eu continuo  
1376 insistindo que a discussão tem que ser mais ampla. Existem para Santa  
1377 Catarina e para São Paulo Resoluções específicas. Pode existir para o Rio de  
1378 Janeiro uma Resolução específica também; eu só acho que o Rio de Janeiro  
1379 quando buscou uma listagem reduzida foi na tentativa do entendimento, porque  
1380 a primeira posição do Rio de Janeiro foi de embate, mas entendendo que a nº  
1381 417 já está; que tem 14 Estados; que tem que fazer; que tem que sair. Nós  
1382 buscamos uma listagem que está hoje em confronto para tentar o  
1383 entendimento. Até então nós não tínhamos nem conversado com os Botânicos,  
1384 era uma coisa interna do órgão; depois que nós começamos a conversar com  
1385 os Botânicos, cada vez mais reforça essa ideia de que o Rio de Janeiro poderia  
1386 ter uma Resolução mais específica. Por isso é que eu acho que esse assunto  
1387 são dois processos totalmente distintos; eu concordo. Mas se nós chegarmos à  
1388 conclusão de que o Rio de Janeiro tem condição de produzir, o Plenário do  
1389 Conama é soberano. Nós podemos levar à Plenária e dizer: "olha, o Rio de

1390Janeiro, em função de ter um Decreto, ter uma especificidade maior, e pode  
1391produzir um negócio melhor e quer fazer, a Câmara entende que se aplica a  
1392lista para os outros 13; para o Rio de Janeiro dá um prazo e ele especifica o  
1393seu Decreto melhor.

1394

1395

1396**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC)** – Só a título de esclarecimento,  
1397Paulo, quando eu mencionei a questão do Decreto, e o entendimento de que  
1398não há conflito, é no sentido de que nós temos ao aprovar essa Resolução um  
1399regramento geral, que ao estabelecer a distinção das tipologias fitofisionômicas  
1400em restinga herbácea, arbustiva e arbórea, você consegue enquadrar todos os  
1401subtipos que nós temos na vegetação do Rio de Janeiro, sem problema. Então  
1402assim, eu não vejo que a aprovação dessa Resolução gerou conflito com a  
1403operação do Decreto; ele complementa a Resolução e continuará sendo  
1404aplicado sem problema. Nós temos aí uma questão de ordem legal, que eu  
1405chamei a atenção aqui. Há necessidade, independente de o Estado ter  
1406regulado essa matéria, o parâmetro específico de estágios seccionais, pela Lei  
1407foi remetido ao Conama. Então, o Conama precisa concluir essa fase. Ficou  
1408faltando só o Rio de Janeiro, não a Resolução, que a nº 417, como foi dito, já  
1409foi vencido em 2009; ficou esse parâmetro de lista de espécies indicadoras,  
1410que é o objeto da discussão hoje no momento. Essa redução, última do  
1411Ministério, me parece mais razoável e foi nesse sentido que eu estava entendendo  
1412que nós teríamos aqui uma ótima saída, para primeiro: gerar a segurança  
1413jurídica ao Estado do Rio de Janeiro; não tem nenhuma pendência no sentido  
1414de estar respeitando o que a Lei estabeleceu. A complementação do Decreto  
1415específica do Estado também não gera nenhum problema, porque mesmo  
1416como o doutor Paulo mencionou, o próprio Decreto ele acaba sendo inclusive  
1417mais restritivo em vários aspectos do que a norma geral. Portanto, é uma  
1418complementação perfeitamente, não só admissível, como inclusive que  
1419devesse ser estimulada, que os Estados façam essas complementações. Então  
1420assim, eu acredito que nós teremos aqui uma solução simples que é resolver  
1421esse problema com a adoção dessa lista de espécies indicadoras, resolve esse  
1422conflito; o que não invalida; Denise; e aí a minha sugestão; que vocês façam  
1423essa análise sobre a necessidade de ter uma regulamentação, um  
1424aprimoramento na regulamentação da nº 417, específica para o Rio de Janeiro.  
1425O fato de ser específica, não significa que seja uma regulamentação do  
1426Estado, porque São Paulo e Santa Catarina têm regulamentações, não são  
1427próprias, são regulamentações do Conama, foram Resoluções que o Conama  
1428já havia aprovado anteriormente, por isso não teve nenhum conflito. Só que do  
1429ponto de vista processual, aí o João me corrija, mas isso significaria; Firmino;  
1430que vocês deveriam provocar o Conama nessa perspectiva de revisão da nº  
1431417 para o Rio; abriria um outro processo. Agora, eu só vejo o seguinte,  
1432mesmo do ponto de vista de segurança jurídica para o Rio de Janeiro, é muito  
1433mais aconselhável que se aprove essa lista de espécies indicadoras, você tem  
1434a consolidação jurídica estabilizada, isso inclusive daria total tranquilidade para  
1435que vocês iniciem esse processo, formulem depois ao Conama essa proposta  
1436de revisão da nº 417, que eu vejo que não tem problema nenhum, todos os  
1437Estados. E até aproveito aqui para fazer um comentário de ordem geral: nós  
1438tivemos nesse processo de regulamentação da Lei de da Mata Atlântica, uma  
1439Resolução que convalidou para a vegetação florestal todas as Resoluções que

1440 foram feitas há 10, 15 anos atrás, muitas delas com problemas crônicos. Acho  
1441 que inclusive isso deveria ser até uma iniciativa do próprio Conama em  
1442 estimular essa revisão; nós temos muitos Estados com listas de espécies  
1443 indicadoras completamente, com muitas espécies realmente equivocadas, com  
1444 muitos erros, inclusive de ponto de vista taxonômico. Alguns casos, nós temos  
1445 Estados em que as listas de espécies indicadoras praticamente só apresentam  
1446 gêneros, o que já é uma falha na base, porque a Lei diz uma lista de espécies  
1447 indicadoras e não de famílias ou de gêneros. Então assim, eu só fiz esse  
1448 comentário para ver que realmente esse é um ponto que é muito técnico,  
1449 delicado, e o Conama fez aquela convalidação até para gerar essa segurança  
1450 jurídica. E na época, a Ministra Marina, que tomou essa iniciativa; eu lembro  
1451 que inclusive em uma reunião que ela comentou: “faço para já garantir essa  
1452 segurança jurídica, e os Estados depois encaminhem os seus processos de  
1453 revisão.” Eu acho que a mesma situação poderia se estabelecer sem problema,  
1454 no caso o Rio de Janeiro. Mas ainda volto a afirmar: para vocês seria muito  
1455 mais seguro, do ponto de vista jurídico, encerrar essa fase aqui, e aí você teria  
1456 já a possibilidade de reabrir um outro processo de revisão da nº 417; que  
1457 inclusive foge do escopo agora desse momento; sem que isso possa suscitar  
1458 qualquer tipo de questionamento, porque realmente o Estado do Rio, nesse  
1459 aspecto, ainda fica com uma certa fragilidade. Nós podemos ter o  
1460 questionamento também nesse sentido da própria ilegalidade do licenciamento,  
1461 em face da não observância desse, que é um parâmetro obrigatório.

1462

1463

1464 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
1465 **Ambiente/RJ)** – Concordo em gênero, número e grau com você nesse  
1466 aspecto. A nossa Procuradoria, por exemplo, toda vez que os pareceres batem  
1467 lá, ela insiste: “cadê a classificação de primário e de secundário da restinga  
1468 para ir adiante. “Obviamente ela se vale de que o Conama ainda não  
1469 regulamentou e acaba passando. Eu concordo em gênero, número e grau com  
1470 você, mas eu faço o mesmo apelo: vamos aprovar então a listagem do Rio de  
1471 Janeiro, da forma como está, para nós termos a segurança e cumprir a nº 417;  
1472 e vamos então trabalhar, dentro do Rio de Janeiro, uma proposta mais  
1473 detalhada e que nós podemos trazer mais para frente. Nós não sairíamos  
1474 dessa condição de segurança; a questão é qual das suas listas que vai  
1475 trabalhar; eu prefiro trabalhar com aquela que foi produzida lá dentro pelas as  
1476 pessoas do Rio de Janeiro, e que conhecem bem os ecossistemas, e sabem o  
1477 que encontram no dia-a-dia. Na realidade, só para deixar claro, essa lista de  
1478 contraproposta do Rio de Janeiro não tem participação nenhuma dos Botânicos  
1479 que nós consultamos depois. Ela é produzida pelo nosso setor, que faz as  
1480 emissões de ASV, que faz as análises de inventário florístico, de enfim, de toda  
1481 essa situação. Foram eles que produziram com a experiência de campo deles  
1482 é que produziram essa lista de contrapartida, só para ponderar que não foram  
1483 os especialistas. Agora, os especialistas estão se colocando à disposição para  
1484 trabalhar melhor isso, e nós tem um Decreto que já detalha mais. Então, por  
1485 que não aprovar a lista do Rio de Janeiro para trazer essa segurança e esse  
1486 conforto, e nós partimos para dentro do Rio de Janeiro fazer um estudo mais  
1487 aprofundado, e trazer de volta amanhã para uma Resolução específica do Rio,  
1488 mais rica, mais detalhada.

1489

1490

1491 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Mas aí, Firmino,  
1492 falando agora como Conselheiro que tem que votar, o único elemento que eu  
1493 tenho aqui para apreciar e fazer uma avaliação técnica é a argumentação que  
1494 o João fez. Porque o João fez uma argumentação técnica, extensa, mas muito  
1495 técnica, na qual ele coloca que a proposta do Rio ela é insuficiente, em termos  
1496 de espécies indicadoras; e a proposta que o Ministério traz, embora tenha sido  
1497 muito ousada até em retirar várias espécies, ela é razoável. Eu estou  
1498 colocando assim, porque aqui é um debate técnico para nós resolvermos uma  
1499 questão técnica, e nesse debate técnico eu só não ouvi argumentação técnica  
1500 nesse sentido; eu não ouvi argumentação técnica, até o momento, acho que  
1501 nem todos os colegas, da redução que o Rio colocou, do ponto de vista  
1502 técnico.

1503

1504

1505 **O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
1506 **Ambiente/RJ)** – Posso providenciar isso; não sou eu que vou fazer, mas as  
1507 pessoas que trabalharam nisso e que fazem o licenciamento ambiental dentro  
1508 do Estado, vão nos trazer, e alguns argumentos que nós colocamos aqui, você  
1509 me desculpa, mas se eu for para o Plenário dizer que foi proposto para o Rio  
1510 de Janeiro uma lista de 3 mil espécies, das quais, metade delas não ocorre, ou  
1511 pelo menos não tem registro dentro do Estado, é bastante esquisito. Eu estou  
1512 falando assim, quer dizer, tem “500 mil argumentos”.

1513

1514

1515 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – É só uma questão  
1516 de ordem, espera um pouco. É só para nós mantermos o debate. A proposta  
1517 que está aqui, não é a proposta que foi apresentada inicialmente do Ministério  
1518 com 3 mil e poucas espécies; é uma proposta bem mais reduzida, que eu acho,  
1519 pelos números que o João colocou aqui, tem até um estágio, o 3ª, em que a  
1520 proposta do Ministério é menor, é um terço da proposta do Rio de Janeiro, por  
1521 exemplo. Então, só para finalizar: nós não estamos discutindo a proposta do  
1522 Ministério inicialmente, estamos discutindo a proposta que veio posterior e a do  
1523 Rio. O que eu estou colocando é que, do ponto de vista do debate, eu só estou  
1524 com argumentação para uma proposta, não estou com argumentação para a  
1525 outra. Eu vou passar a palavra para o João e depois eu passo a palavra para o  
1526 outro João. Concorda João?

1527

1528

1529 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC)** – Firmino, nessa tentativa, deixa  
1530 só eu fazer uma observação. A argumentação que nós trouxemos aqui é que  
1531 para alguns estágios, a proposta do Rio ela se mostrava conflitante com a  
1532 própria base, que é a Resolução nº 10. Firmino, veja: a contradição é na  
1533 própria Resolução, porque a Resolução nº 10 define vegetação primária é a  
1534 vegetação de máxima diversidade. Como é que eu posso ter? E a lista do Rio  
1535 de Janeiro está assim, para a vegetação secundária de estágio inicial, uma lista  
1536 lá que ficou com mais de 100 espécies; e para a vegetação primária, que é  
1537 onde eu teria o maior grau de diversidade, só cinco espécies. Essa contradição  
1538 é que eu vejo que é conflitante, que pode inclusive gerar um questionamento  
1539 de ordem até da legalidade dessa Resolução. Para fugir desse problema é que

1540eu vejo que a Resolução, a complementação da lista que o MMA produziu, ela  
1541é mais razoável, porque fugiria desse risco. A minha última sugestão, até no  
1542sentido de reduzir ao mínimo a mudança da proposta do Rio de Janeiro, nós  
1543não precisaríamos acatar integralmente essa lista do MMA, mas somente  
1544promover os ajustes no item 2C e 2D, que é a vegetação arbustiva de estágio  
1545avançado, que o Rio de Janeiro propôs cinco espécies, e o MMA está  
1546propondo respectivamente 13 e 18 para o estágio 3D, que é a restinga arbórea  
1547em estágio secundário avançado, que o Rio de Janeiro promoveu uma redução  
1548para sete espécies, e a proposta do MMA é 54; e para o item 4D, que é de  
1549vegetação de transição para ombrófila densa, que o Rio tinha proposto reduzir  
1550para cinco espécies, eram 460 e o MMA está propondo agora 24. Eu acho que  
1551com isso, Firmino, nós promovemos mudança apenas e pontualmente nesses  
1552estágios em que houve essa redução muito excessiva, para evitar essa  
1553eventual contestação, e teríamos uma Resolução, que é razoável, no sentido  
1554de resguardar essa coerência com a própria determinação da nº 10, e também  
1555não ficar tão discrepante em relação às outras que já foram aprovadas, que de  
1556certa forma resguarda essa grande diversidade nos estágios sucessionais. Eu  
1557acho que essa alternativa me parece que seria, inclusive para o Rio de Janeiro,  
1558bem mais segura do que manter essa lista inicial tão reduzida. E que,  
1559sinceramente, Firmino, não vejo, com toda a experiência que eu tive, ainda que  
1560mais na Região Sul, mas nesses acompanhamentos de licenciamento, eu acho  
1561que uma Resolução nessa base daria tranquilamente toda a segurança e não  
1562geraria conflito em termos de operação para o licenciamento no Rio de Janeiro.

1563

1564

1565**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Vendo essa  
1566parte das espécies; então voltando a essa discussão das espécies,  
1567esquecendo de nós aceitarmos o Decreto; primeiro, eu estou completamente  
1568confuso, porque quando eu abri todos os documentos dentro do Conama, a  
1569princípio não tinha essa nova lista do MMA de diminuir a quantidade de lista,  
1570que trata de 3.600; eu não fui lá contar. Aquele negócio em quantidade, eu não  
1571fui contar para ver se tinha 3.603, e lá, o único documento que me disse que se  
1572tentou haver um acordo entre uma proposta e outra foi aqui agora; porque o  
1573único documento que eu tenho, é esse aqui dizendo que um tem 1.500 e outro  
15743.603. Então esse negócio de dizer se caiu para 3 mil, se aumentou para 1800,  
1575eu não sei. Então é aquilo que eu digo, eu não sou Botânico; que nem o  
1576Presidente colocou aqui; eu não sou Botânico e não vou estar apto a dizer item  
1577por item, espécie por espécie, se ela é indicadora ou não. Agora, sobre não ter  
1578havido uma discussão técnica em relação à outra análise feita pelo Governo do  
1579Rio de Janeiro. O colega do Jardim Botânico ele colocou claramente, do  
1580porque também, pelo o que eu entendi, até eu comentei com o Caron e com o  
1581Robis aqui, se foi o que eu entendi, porque ele mostrou que do porque que ele  
1582acha que 1.500 está próximo do que é o Rio de Janeiro. Ele falou até algumas  
1583coisas que ele não sabe se é 1.500, que pode aumentar um pouco; mas ele  
1584coloca que existem várias espécies que estão incluídas em todas, foi o que eu  
1585entendi do Especialista aqui do Jardim Botânico. E é mais ou menos o que está  
1586escrito aqui no documento do Rio de Janeiro. Aqui ele coloca: “boa parte das  
1587espécies apontadas pelo MMA como indicadoras, são comuns a diversas  
1588tipologias de restingas, contrariando o próprio conceito de espécie indicadora”  
1589e é uma coisa que nos outros documentos eu colocava. Então, “várias espécies

1590apontadas pelo MMA como indicadoras de um estágio sucessional se repetem  
1591em outros estágios, quando deveriam ocorrer em um ou outro.” É mais ou  
1592menos essa discussão que o João colocou aqui. Eu ainda acho, voltando ao  
1593meu pensamento inicial, voltando à minha primeira fala, respeitando o que eu  
1594acho, que a Lei complementar nº 140 coloca de que o próprio Governo Federal  
1595colocou e o Executivo corroborou com o que o Legislativo colocou, de repassar  
1596para o Estado o que é de direito do Estado em legislar, em competências,  
1597regulamentar e etc. Eu ainda coloco; o Presidente colocou certo: nós não  
1598podemos aqui mudar a destinação do processo interno; querer, por conta das  
1599espécies, mudar para puxar o Decreto; não podemos fazer isso; mas nós  
1600podemos sim colocar a documentação do Governo do Rio de Janeiro em  
1601relação às espécies que eles acham que é a do Estado deles. Então, eu acho  
1602que tecnicamente, não vou dizer que um é melhor que o outro, mas eles estão  
1603lá, eles estão no dia-a-dia, eles observam o acontecimento do dia-a-dia do  
1604Estado. E pensando muito no que eu sempre digo aqui; todos os anos que  
1605estou aqui no Conama; acho que enquanto nós estivermos daqui de Brasília  
1606tentando colocar, não digo nem sugestões, mas são imposições ao Estado, nós  
1607vamos continuar com esse problema que estamos hoje, de sempre estar tendo  
1608que fazer uma revisão de normas. O Código Florestal é claro quanto a isso de  
1609revisão de normas, porque quando ele é aplicado na “carne”, posso assim  
1610dizer, no Estado, vê-se que é impraticável. Então voltando ao meu voto, eu vou  
1611muito mais pelo o que o Governo do Rio de Janeiro apresentou aqui como  
1612proposta para fazer essa complementação da nº 417.

1613

1614

1615**A SR<sup>a</sup>. DENISE MARÇAL RAMBALDI (INEA/RJ)** - Só rapidamente. Eu acho  
1616que, tentando responder um pouco da pergunta do João, o que nós fizemos foi  
1617que nós tentamos expurgar de fato a lista. O rumo que nós tomamos desde o  
1618início com os nossos técnicos e analistas, nós precisamos produzir uma lista de  
1619espécies indicadoras, não é composição florística de cada um desses tipos;  
1620indicadora de cada um dos tipos e da sucessão dentro das tipologias; foi isso  
1621que o Rio de Janeiro se propôs a fazer; e daí esse expurgo na lista. Por  
1622exemplo, a *Bactris*, que nós expurgamos; e aí você sugere dela voltar para a  
1623lista, e ela volta em todos os estágios sucessionais. Pelo o conceito de espécie  
1624indicadora, se ela ocorre em mais de um tipo, em mais de um estágio de  
1625sucessão, em diversos estágios desses diversos tipos, ela não é uma boa  
1626indicadora, claro que não é; para isso a nº 417 tem outros parâmetros, que  
1627devem ser associados. Então complementa isso. A nossa operação foi feita  
1628nesse sentido, de diminuir e deixar uma lista mesma de indicadores no  
1629conceito clássico de indicador; ela não é ela é indicadora se ela ocorre  
1630associada à outra situação, à presença de Epífitas em abundância, na riqueza  
1631tal e etc. Complicou; complicou bastante. Quer dizer, complica com base  
1632científica, base técnica muito clara e tudo isso, tanto é que os outros  
1633parâmetros, as outras métricas nós não estamos nem questionando. Lógico  
1634que não, ela deve constar, e eventualmente, se nós adotamos isso, junto,  
1635combinado ao nosso Decreto, eu acho que nós teríamos talvez um instrumento  
1636muito melhor com relação a isso. Só para dizer. Eu acho que ficou um; não sei  
1637se da nossa parte como um todo; mas ficou um mal-entendido da minha parte  
1638com relação à lista. Na planilha que foi apresentada, que é a última planilha da  
1639Nota Técnica, com o número de espécies, o comparativo; nós temos um anexo

1640e o cabeçalho do anexo diz: “relação de espécies recomendadas para a  
1641inclusão na lista do Rio.” Ou seja, estágio 2C, Rio de Janeiro propôs cinco,  
1642Ministério propôs 46, e está me sugerindo mais 13?

1643

1644

1645**O SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** - Posso esclarecer? Justamente. O  
1646anexo já é saindo da nossa primeira proposta, é uma contraproposta do MMA.  
1647O anexo exclui o anterior. O anexo você pega só essas novas espécies, que  
1648estamos propondo, para incluir na lista que vocês já propuseram. Nós  
1649abandonamos a primeira proposição do MMA, aquela com as 3 mil polêmicas  
1650espécies, e incorporamos essas em um número bastante reduzido à proposta  
1651de vocês. E aí é como o João de Deus estava falando, e fica bastante mais  
1652razoável, quase que um consenso entre a primeira proposta do MMA e a  
1653proposta do Rio de Janeiro. Agora, a questão de conceito técnico e científico  
1654de indicador, eu acho que o João explicou muito bem. Se for o caso de voltar e  
1655se ainda há necessidade de trabalhar e discutir essa questão, eu acho que  
1656seria bem-vindo. O João deu uma explicação que, enfim, acho que me  
1657satisfaria, caso leigo eu fosse na matéria. Felizmente ou infelizmente eu não  
1658sou. Mas tem um trabalho que eu pude baixar ontem, por exemplo, do Rio de  
1659Janeiro, ‘Epífitas da Floresta Seca de Jacarepiá’, que é uma floresta de  
1660restinga lá do Rio de Janeiro; o trabalho é da Talita Fontoura, com a  
1661participação do Cyl Farney e a minha, apesar de estar em Brasília hoje, eu me  
1662formei lá no Rio de Janeiro e conheço um bocado de restinga do Rio de  
1663Janeiro; subi em um bocado de árvore nesse trabalho aqui, para enfim, coletar  
1664Epífitas para a Talita. E é uma mata; não sei se ainda é; era há 10 anos; então,  
1665é uma mata em bom estágio de conservação. Ela cita aqui algumas espécies  
1666de Epífitas e sinto falta dessas espécies na nossa lista de espécies indicadoras  
1667de estágio sucessional avançado. Só por exemplo, não quero propor a inserção  
1668delas agora na lista do MMA, mas eu sinto falta. Por exemplo, porque como o  
1669João disse, a Lei da Mata Atlântica é clara, de que os parâmetros devem ser  
1670utilizados de forma conjugada, e especialmente, indicador de estágio  
1671sucessional, você deve utilizar com outros parâmetros, por exemplo, a  
1672abundância. Uma espécie que indique estágio inicial de sucessão de uma  
1673vegetação arbórea, por exemplo, de uma floresta, ela ocorre em grande  
1674abundância; por exemplo, aquela que o João mesmo disse: “que a determinada  
1675espécie indica um estágio climático de formação subarbustiva, ela pode sim  
1676indicar um estágio inicial de regeneração de sucessão de uma vegetação  
1677arbórea. Então assim, de fato, tecnicamente, cientificamente, esse conflito não  
1678existe. Não existe porque é indicadora de estágio sucessional.

1679

1680

1681**A SR<sup>a</sup>. LISIANE BECKER (MOVER)** – Eu tenho que já até colocar a minha  
1682intenção de voto. Eu acredito que a proposta do Ministério do Meio Ambiente, a  
1683contraproposta; parece que está havendo uma certa confusão; a  
1684contraproposta, aquele que reduz a um nível médio, não é nem como o Rio de  
1685Janeiro, que abrange as tipologias que estão agregadas por força de Lei. Nós  
1686só estamos dando as espécies indicadoras; as tipologias estão à parte. Vocês  
1687já incorporam a tipologia. Concordo, não existe nenhum conflito. Vocês têm já  
1688um Decreto com as tipologias; as espécies e as tipologias. Nós, da ordem  
1689federal, temos a tipologia à parte, e agora estamos colocando espécies

1690indicadoras, que já foram colocadas aqui em menor número; e eu acredito que  
1691estejam em consonância, já que ele também tem essa referência de ter  
1692experiência no Rio de Janeiro. E também tem uma certa, não é colocar em  
1693dúvida, mas você mesmo afirmou agora; primeiro porque eu tinha perguntado  
1694sobre os técnicos, se tinha havido participação do Jardim Botânico e etc. na  
1695formulação da proposta, e ela diz que sim. Agora você disse que não. Essa  
1696proposta que nós estamos analisando, só tem uma. Eu perguntei dessa que  
1697nós estamos analisando. Então, como se trabalha só com especialistas de um  
1698setor ambiental, seja no Estadual ou Municipal, nós sabemos que existe  
1699bastantes conflitos; existe pressão; existem experiências; às vezes nós  
1700técnicos. Eu também trabalho em Prefeitura; há 20 anos na área ambiental;  
1701sabemos que às vezes nós não temos tempo de se aperfeiçoar para poder  
1702buscar outros conhecimentos que aumentem, no caso, o número de espécies,  
1703não se tem tempo para isso; isso é uma coisa bem factível, não existe tempo  
1704de se aperfeiçoar, a demanda é muito grande; o Estado de vocês é enorme,  
1705tem uma biodiversidade muito grande; é difícil dos técnicos acompanharem,  
1706frente aos licenciamentos e outras coisas que tem que fazer, não é só  
1707licenciamento. Eu acredito que, pela exposição que foi feita por parte do  
1708Ministério, que essa lista ela contempla todas as situações. Ela não prejudica o  
1709Decreto do Estado, ela auxilia na agilização dos licenciamentos, porque não  
1710está dentro da legalidade, por força de não ter uma Resolução Conama para a  
1711restringa de vocês. E sinceramente eu não tenho condições aqui de pegar e  
1712dizer que a lista de vocês, porque envolve tipologia é melhor, porque não é  
1713essa a intenção da Resolução, no meu entendimento. A Resolução é colocar  
1714as indicadoras e ponto; tipologias, se vocês quiserem agregar é especificidade  
1715de vocês. Aqui são só indicadoras, não tem a tipologia; são duas coisas  
1716diferentes. A tipologia já está prevista que deve ser considerada, e vocês já  
1717estão prevendo isso no Decreto, acho que não tem que entrar aqui. Acho que  
1718só as indicadoras, no termo que está colocado na contraproposta do Ministério,  
1719realmente eu acho que atende e não prejudica nenhum dos pontos.

1720

1721

1722**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Bom, eu podia  
1723colocar uma coisa. Eu vi agora pela fala da Denise, que você estava se  
1724remetendo à lista original de 3 mil e poucas espécies, que na verdade seria  
1725todo o inventário florístico, todos os ecossistemas de restringa em todo o  
1726Brasil, e outros ecossistemas associados. Mas você não estava se referindo à  
1727proposta do Ministério que foi anexada, que está anexa à Nota Técnica que o  
1728João fez como contraproposta. E aí eu pergunto: há uma chance de vocês  
1729agora, aproveitar na hora do almoço, sentarem você, o João, o Tatagiba e  
1730olharem com calma essas duas propostas e tentarem chegar num acordo, e  
1731nós voltarmos à tarde para tentar ver se tem uma proposta de consenso? Nós  
1732até estenderíamos o início para as 15 horas para dar mais tempo de... Não,  
1733não é para ganhar espécie, é porque o João fez inclusive uma colocação, de  
1734“se tiver, dá para tirar essa espécie aqui que não é exatamente indicadora”; o  
1735João fez algumas colocações nesse sentido.

1736

1737

1738**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC)** – É só um esclarecimento, não é  
1739por ser melhor ou pior indicadora, é só uma avaliação com relação à lista das

1740espécies do Brasil, que é publicada pelo o Jardim Botânico. O que nós fizemos  
1741foi só uma atualização. Então, ali tem uma espécie que é sugerida uma  
1742mudança, porque pela nomenclatura atual ela foi mudada o nome; a planta é a  
1743mesma, só mudou o nome. Então é uma correção. E tem, acho que umas três  
1744ou quatro, que o Jardim Botânico cita como sendo espécies da Flora brasileira,  
1745mas que não ocorrem no Rio de Janeiro, nós estaríamos retirando para não ter  
1746conflito.

1747

1748

1749**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - É possível tentar...

1750

1751

1752**O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio**  
1753**Ambiente/RJ)** – Eu posso fazer uma pergunta? Eu acho, enfim, eu para essa  
1754discussão, eu sou zero; se os nossos pesquisadores do Rio se dispuserem a  
1755contribuir, mas eu acho que fazer isso em uma hora, duas horas, é um negócio  
1756meio estranho para uma complexidade dessas. O meu entendimento, já que  
1757nós temos que ter uma opção; volto a dizer; e os pesquisadores já se  
1758colocaram à disposição para analisar com calma isso tudo. Por que não aprova  
1759a contraproposta do Rio de Janeiro, e nós descemos à minúcia, à discussão, e  
1760depois trazemos, se for o caso, em uma Planária de CONEMA e complementa  
1761a lista com mais o que for necessário. Eu volto a dizer: a nossa contraproposta  
1762de lista e a análise dessa lista de vocês, foi feita pelo nosso setor, dentro do  
1763INEA, da Gerência Florestal do INEA, não foi pelos pesquisadores. Porque  
1764quando nós trouxemos os pesquisadores para a discussão, já agora, os  
1765pesquisadores se negaram a fazer essa análise com todos lá, se negaram  
1766porque têm profundos, aí entraram na discussão de nós fazermos modificações  
1767com relação às tipologias, a tudo, que eu também concordo que está  
1768extemporânea, a menos que nós fôssemos contestar a nº 417. Por isso nós  
1769continuamos dispostos a discutir essa lista. Então, eu prefiro aprovar pelo Rio  
1770de Janeiro a lista mais reduzida, abrir a discussão para os pesquisadores e  
1771trazer uma complementação; se o nosso problema é tempo realmente, dar  
1772conforto e ter certeza de que está votado,do que fazer a lista que o Rio de  
1773Janeiro está propondo.

1774

1775

1776**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Eu acho que uma  
1777coisa não exclui a outra. Nós temos o dia todo aqui, temos todo o dia. Acho que  
1778vocês poderiam sentar realmente para dar uma “olhadinha”. Se você, depois  
1779dessa olhada, depois dessa discussão entre vocês, ainda mantiver a proposta  
1780de não querer um consenso, querer a proposta do Rio, nós trazemos para cá e  
1781nós discutimos e provavelmente vamos votar entre duas propostas. Então, pelo  
1782menos dar uma chance de haver o entendimento, porque eu estou percebendo  
1783aquí que está tendo problema de informação entre as partes. É possível que  
1784nós até consigamos resolver. Se for olhar espécie por espécie, não dá tempo;  
1785mas se for para mais informação, é possível que nós consigamos achar algum  
1786consenso, ou não.

1787

1788

1789O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio  
1790Ambiente/RJ) – Me dispor, eu me disponho. Mas volto a dizer: para discutir  
1791lista eu vou ser “zero à esquerda”, vou ficar só olhando vocês, porque eu não  
1792entendo absolutamente nada das espécies.

1793

1794

1795O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) – Tudo bem, mas  
1796você nunca participou da constituição da lista do Rio de Janeiro. Fica tranquilo;  
1797confia nos seus técnicos.

1798

1799

1800O SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio  
1801Ambiente/RJ) – Você falou uma palavra-chave, por que essa lista aqui eu  
1802assino em baixo? Porque os técnicos nossos avalizaram. Eu não descarto que  
1803os pesquisadores, os quais nós conhecemos; que tem renome; com mais a  
1804equipe do MMA, que também tem; mas aqui nós estamos trazendo uma  
1805especificidade do Rio de Janeiro e não uma pluralidade do Brasil. Eu não  
1806descarto que possa fazer um entendimento entre eles e eu possa até, como  
1807Conselheiro, julgar que está bom. Agora, por enquanto a que eu posso confiar  
1808é essa que os nossos técnicos lá fizeram a nosso pedido, olhando; do jeito que  
1809a Denise falou; expurgando aquilo que era. Porque eu volto a dizer: o nosso  
1810conceito de indicador está diferente do conceito de vocês, é aí que está todo o  
1811problema. Nós olhamos o indicador como aquilo que indica e que está ali; se  
1812está no outro, indica outro. E eu entendo, mas “pode aparecer num de uma  
1813forma; no outro de outra forma”; só que aí não é indicadora, era melhor nós  
1814montarmos uma composição florística.

1815

1816

1817A SR<sup>a</sup>. DENISE MARÇAL RAMBALDI (INEA/RJ) - E então nós fugimos da  
1818pretensão segurança jurídica, que a lista nos daria, porque ela foge do conceito  
1819de ser indicadora. Firmino, me deixa-me ler o Art. 4º da nº 417: “A ausência de  
1820uma ou mais espécies indicadoras ou a ocorrência de espécies não citadas nas  
1821Resoluções específicas referidas no Art. 3º, não descaracteriza o respectivo  
1822estágio sucessional de vegetação.” Ou seja, pode ter ou não ter uma espécie  
1823indicadora; isso não descaracteriza o estágio. Ora, a existência exatamente  
1824então não é um bom parâmetro, quando você tem que conjugar, Tatagiba, se  
1825para um indicador ser bom e válido, você tem que conjugar ele com outros  
1826parâmetros, ele não é um bom indicador. Ele já não é um bom indicador.

1827

1828

1829O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio) - São quase 12h25,  
1830eu vou passar para o Cyl Farney, e depois o João tem uma proposta que ficou  
1831de apresentar aqui. Vamos ver se nós conseguimos pelo menos fechar agora  
1832aqui esse turno da manhã. Sei que nós vamos ter que ir um período da tarde,  
1833então nós tentamos fechar aqui agora a proposta do João. E eu ainda  
1834mantenho a minha proposta. Depois podemos mudar que ouvirmos o João.

1835

1836

1837O SR. CYL FARNEY (JARDIM BOTÂNICO/RJ) – Bom, eu queria agradecer  
1838aqui ao Firmino o fato dele reafirmar que nós no Jardim Botânico não

1839participamos da elaboração dessa lista que o Estado do Rio de Janeiro  
1840apresentou a vocês. Do ponto de vista tanto da lista apresentada pelo o  
1841Ministério, quanto pelo Estado do Rio, eu só posso me pronunciar se eu pegar  
1842toda a lista para eu ver e você me pedir um parecer técnico sobre a lista. Eu  
1843posso apontar os sinônimos, as incoerências e etc. Mas analisando aqui a lista  
1844apresentada por vocês e pelo Estado do Rio nessa tabela aqui, na Nota  
1845Técnica de 07 de Março de 2012. Então, por exemplo, no estágio sucessional  
18463D, onde o Ministério coloca lá 417 espécies, e nós estamos tratando da  
1847floresta, se não me engano, floresta de restinga. Por exemplo, eu trabalhei  
1848nessa área de Jacarepiá, que você conhece, e fiz lá a minha dissertação de  
1849Mestrado, um local onde os tratores passaram e eu acompanhei a regeneração  
1850natural lá nessa área. Então naquela ocasião, eu registrei entre espécies  
1851herbáceas e arbóreas 145 espécies, em torno disso. Então, a lista que vocês  
1852apresentaram tem 417 espécies, eu vou chegar lá. Então, vocês apresentaram  
1853uma lista de 417 espécies, que podem ser também outras espécies que não eu  
1854tenha registrado ali no momento da minha análise; mas quando vocês  
1855apresentam lá 54 espécies, eu acho muito razoável, dada a riqueza e a  
1856diversidade do local que eu conheço. Então não vejo muito dano a essa  
1857discussão em se aceitar esses acréscimos, que são pontuais e que o João já  
1858tinha registrado, tanto no item 2C, 2D, 3D e 4D, visto que em todos os outros  
1859itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; nos outros nove itens houve concordância, tanto do  
1860Ministério; acataram o que vocês propuseram. Então, eu não vejo problema  
1861aqui em vocês aceitarem essa proposta como está. Eu partilho da opinião de  
1862que, assim como eu trabalhei naquele documento anterior que o Estado fez,  
1863onde trabalhei com a Doroti, o Alceu e a equipe da antiga FEEMA, o novo  
1864INEA; se não me engano; na construção daquele Decreto. E eu poderia  
1865participar no refinamento de uma outra proposta lá para o Estado, mas eu acho  
1866bastante coerente aceitar essas inclusões que o João está propondo. Tem  
1867problemas também, nomenclaturas, mas isso pode ser revisto de alguma  
1868forma, num outro momento.

1869

1870

1871**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Por outro lado, a  
1872proposta do Rio é aceitável com relação a esses estágios?

1873

1874

1875**O SR. CYL FARNEY (JARDIM BOTÂNICO/RJ)** – Eu acho que dá para aceitar  
1876como está.

1877

1878

1879**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - A pergunta é a  
1880seguinte: você está falando que é aceitável a proposta que o Ministério fez de  
1881inclusão. Estou perguntando agora, se a proposta que o Rio fez, com a  
1882redução para alguns Estados apenas com cinco espécies.

1883

1884

1885**O SR. CYL FARNEY (JARDIM BOTÂNICO/RJ)** – Eu discordo dessas aqui que  
1886tem apenas cinco, por exemplo. No caso do estágio de 3D, somente sete  
1887espécies é muito pouco para uma área, como eu falei, eu conheço bastante  
1888essa área. Então quando está se propondo 54 espécies aqui para aquela

1889floresta, que eu conheço e pelas tipologias que eu conheço de lá, eu acho bem  
1890razoável, acho que não tem dano vocês aceitarem esse quantitativo de  
1891espécies que eles estão colocando aqui. Agora, a análise, a minúcia técnica  
1892das espécies é uma outra seara, isso eu posso ajudar tanto no Decreto, que  
1893vocês querem propor lá para refinar, no caso.

1894

1895

1896**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DCONAMA)** - Eu sempre  
1897penso na ordem prática. Como eu estou sempre auxiliando as reuniões, eu  
1898estou vendo o seguinte, tem uma quase proposta intermediária, sendo sugerida  
1899aqui. Estou vendo o que você colocou; Doutor Firmino; sobre o tempo para a  
1900análise. Nós temos um calendário muito apertado aqui para Plenária,  
1901considerando tudo o que já está agendado. Eu visualizo uma solução seguinte:  
1902aprovar uma lista, parece que não é absurda a inclusão de algumas espécies,  
1903a partir dessa segunda proposta que veio da Nota Técnica, em cima da  
1904proposta que vocês têm; e aprovando uma lista hoje, vocês teriam esse mês de  
1905Julho, e mês de Agosto para discutir internamente e trazer as emendas que  
1906acharem pertinentes em Plenária, que é a outra oportunidade de inclusão de  
1907conteúdo técnico. Porque você teria o tempo que o senhor quer para avaliar  
1908melhor e uma proposta sair daqui, que são quase dois meses de análise, e  
1909caso realmente exista alguma coisa que chega ao ponto de ser absurdo, de  
1910nós não podermos aprovar, leva à Plenária e faz a emenda de Plenária. Eu  
1911acho interessante. Pode até levar já uma proposta, mas obviamente deveria  
1912haver uma conversa paralela para que chegasse lá com uma coisa madura.

1913

1914

1915**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** –... É fazer uma  
1916contraproposta e tirando itens, e não espécies por espécies; uma ou duas.

1917

1918

1919**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DCONAMA)** – Parece até que  
1920já tem até um certo entendimento o que mudar em cima da proposta do Rio. O  
1921tempo de hoje daria para fazer isso; aprovaria esse meio termo, e esse meio  
1922termo levaria para o Estado e lá dentro veria se pode se ela aprovada como sai  
1923daqui hoje, ou se tem alguma emenda ainda, que seria feita em Plenária.

1924

1925

1926**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Olha, o Tatagiba  
1927fez uma colocação aqui que é possível que alguns problemas sejam de ordem  
1928de sinonímia, nomenclatura, que são inclusive problemas que podem ser  
1929resolvidos até depois que se aprovar a Lei, você pode tentar corrigir e talvez  
1930retirar. O Cyl Farney até colocou que algumas coisas há sinônimo. Não é  
1931possível haja até sinônimo dentro da própria lista; duas espécies ali colocadas  
1932que na verdade são sinônimos. Então, é possível dar, fazer esse refinamento e  
1933dar até uma outra limpeza. Então acho que eu mantenho a proposta de vocês  
1934tentarem sentar e olhar com mais calma. Agora, no almoço, nós até podemos  
1935estabelecer um horário para nós retomarmos e ver a que vocês chegaram. Se  
1936não conseguiram chegar num consenso que dê para aprovar uma lista, nós ou  
1937votamos, ou vamos com essa proposta que o João fez aqui agora. Nós até  
1938propomos que 16 horas que nós possamos voltar aqui.

1939

1940

1941 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (SETOR FLORESTAL)** – Eu acho que está  
1942 se caminhando para um consenso e é importante. Eu, no começo, achei que  
1943 nós não iríamos chegar a lugar nenhum, mas estou vendo que estamos  
1944 caminhando em passos largos para haver um consenso. Eu acho que quer  
1945 resolver aqui até as 17 horas, o nobre pesquisador lá no Jardim Botânico pediu  
1946 uma semana, é isso? Para fazer o refinamento das espécies? Então eu acho  
1947 que os Conselheiros da Câmara, nós podíamos delegar a essa equipe técnica  
1948 que está se propondo a fazer esse refinamento das espécies; qual é o prazo  
1949 que eles têm para entregar isso para ir para votação? Porque assim nós  
1950 evitaríamos estarmos aprovando uma situação para ser remendada lá na  
1951 Plenária.

1952

1953

1954 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Mas o que a essa  
1955 Câmara estaria aprovando?

1956

1957

1958 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (SETOR FLORESTAL)** – Estaríamos  
1959 aprovando um encaminhamento, e com isso aprovando aquilo que os técnicos  
1960 decidirem.

1961

1962

1963 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Caron, são  
1964 três propostas que existem hoje. Vamos colocar aqui assim: a do MMA, de  
1965 3.600; a do Rio de Janeiro... Eu peço que me deixem terminar, por favor. Uma,  
1966 que foi colocada aqui, porque eu trabalho um documento, o que me foi  
1967 apresentado é isso aqui: 3.600; tem um de 1.500 e tem um, que o MMA diz que  
1968 colocou agora e fez uma nova análise e que isso fez uma diminuição de  
1969 espécies. Vamos colocar em números; faltaram números de novo. Então uma  
1970 dessas três tem que ser aprovada. Nós não podemos delegar para um grupo  
1971 de cientistas analisarem as três e eles decidirem. Agora, colocando aqui: existe  
1972 agora, depois de colocada aqui, então aquela primeira proposta que eles  
1973 colocaram aqui de 3.600; então acabou. Então são duas: ou é uma, ou é outra.  
1974 De Conselheiro aqui tem duas; uma do MMA e uma do Rio de Janeiro. Mas é o  
1975 que eu estou dizendo: o consenso, nós não vamos fazer aqui, hoje. E eu acho  
1976 que não dá tempo de você pegar todas as espécies para fazer um consenso  
1977 hoje aqui.

1978

1979

1980 **O SR. FERNANDO TATAGIBA (MMA)** - João de Deus fez uma proposta e  
1981 parece que o Cyl parece que entendeu que seria razoável. Então só para  
1982 esclarecer

1983

1984

1985 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas ele  
1986 colocou que tem que analisar. Ele falou número de espécies é uma coisa; o  
1987 que tem em cada espécie é outra. Ele falou que de 417 era muito, um absurdo  
1988 e sete também é um absurdo; então foram colocados 54. Ele falou: “olha, eu

1989preciso; para colocar de 54, dizer ou não, eu tenho que analisar”, foi o que ele  
1990disse. Mas é o que eu estou dizendo, esquece número; número não é o  
1991razoável. Deixa-me terminar o que estou tentando colocar; toda vez que eu  
1992entrei aqui você interrompeu, eu esperei todas às vezes. Por favor. Então, o  
1993que eu estou colocando aqui é o seguinte, não é número o que eu estou  
1994colocando, é a espécie; vocês colocaram número; isso aqui é um documento  
1995do Ministério, o Ministério colocou que um tem 417 e o Rio de Janeiro tem sete.  
1996Aí depois o Ministério diz que caiu para 54. E ele falou: “aí pelo que eu conheço  
1997da região, 54 está parecendo com o que eu vi lá, mas eu preciso fazer uma  
1998análise técnica das 54”, é isso o que ele disse, não é número. É se os 54, que  
1999vocês estão dizendo, é realmente o que apresenta o 3D naquela região que ele  
2000pensou. E o que eu estou dizendo é que nós não vamos conseguir aqui dizer  
2001se é 54 ou se é sete; se está certo ou não; porque são técnicos que têm que  
2002dizer isso. Então, não adianta; eu acho que não adianta uma hora, duas horas,  
2003três horas ou quatro para analisar tudo isso aqui.

2004

2005

2006**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Essa não é a  
2007proposta.

2008

2009

2010**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Você acabou  
2011de dizer que é para voltar às 16h00 para eles sentarem e conversarem.

2012

2013

2014**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Sim, mas não é  
2015analisar tudo. A proposta era ver se é possível ter entre o Rio de Janeiro e o  
2016Ministério do Meio Ambiente, onde têm as duas propostas, algum acordo  
2017razoável entre eles, que pode ser inclusive de ter uma lista de espécies e uma  
2018correção até chegar ao Conama. É uma tentativa de ter algum consenso. Não  
2019necessariamente é fazer uma análise de espécies por espécies, ver a  
2020sinonímia de cada uma; isso aí é coisa que nem eles poderiam fazer aqui, não  
2021teriam capacidade técnica instalada para fazer isso; só uns ou outros.

2022

2023

2024**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só para  
2025terminar aqui. Então eu acho que nós tivemos dois erros graves nessa reunião  
2026de hoje, dois. Uma, em relação ao “ditador” que deveria ter tido uma reunião  
2027prévia entre o CNCG e o Ibama, exatamente para dirimir as dúvidas e nós  
2028podermos votar, houve um erro. Vocês deviam ter tido essa conversa de 10  
2029minutos antes, poderia ter tido antes pra nós chegarmos aqui com o documento  
2030pronto. E o segundo erro é: que o Rio de Janeiro, ou o MMA; não sei quem  
2031deveria ter ido atrás do outro; e sentado e trazido para nós uma tentativa de  
2032sugestão. Porque nós chegamos a uma reunião de dois dias, e eu não me  
2033sinto confortável de deliberar mais nada, porque nós aqui parecemos que  
2034estamos rifando. Eu não me sinto confortável em fazer uma deliberação hoje.  
2035Por quê? Porque tem que mudar aqui; tem que analisar; tentar fazer em quatro  
2036horas, uma coisa que tem meses, anos, poderia ter sido feito. Houve um erro  
2037estratégico dos Conselheiros em ter aqui presentes em ter chegado com o  
2038documento aqui. Deveria ter tido uma conversa antes, pelo amor de Deus.

2039

2040

2041 **IO SR. MARCELO ROBIS FRANCISCO NASSARO (CNCG)** – Só esclarecer,  
2042 João, o CNCG apresentou o documento no prazo previsto do Regimento  
2043 Interno, com oito dias de antecedência. O Ibama nos procurou cinco minutos  
2044 antes da reunião para dizer que tem propostas; a minha experiência aqui, de  
2045 Câmara Técnica, demonstra que se eu não consensar, ele vai me barrar na  
2046 Câmara Jurídica. É muito mais inteligente, e muito mais respeitoso aos próprios  
2047 Conselheiros, que eu consiga fazer um consenso. Foi por isso que eu pedi aos  
2048 Conselheiros...

2049

2050

2051 **IO SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos.  
2052 O que eu estou dizendo então é que houve um erro do Ibama de não ter, no dia  
2053 que saiu o documento ou alguns dias antes, ter visto e ter analisado. O que eu  
2054 estou dizendo é que o erro dia que saiu o documento, ter visto e ter analisado.  
2055 Isso é o que eu estou dizendo. O erro foi cinco minutos antes, um dos lados ter  
2056 tentado fazer um acordo. O erro está aí; tem gente que veio de fora; tem gasto  
2057 público aqui. Você, Lisiane, todo mundo aqui. Eu sou o único; nós dois somos  
2058 os únicos de Brasília.

2059

2060

2061 **IO SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Deixa-me fazer  
2062 uma colocação aqui. A minha formação é de Biólogo, por mais que venha  
2063 algum produto oriundo dos dois; do Ministério ou do Rio de Janeiro; eu não vou  
2064 analisar as espécies, porque eu não vou saber. Eu vou ter que confiar no que  
2065 está vindo deles. Então a proposta que eu estou colocando aqui deles  
2066 sentarem, é ver se há alguma coisa nesse sentido. Porque eu jamais vou olhar  
2067 a lista das espécies e confrontar; eu não tenho experiência com isso. Eu  
2068 conheço restinga lá da Paraíba, não conheço restinga do Rio de Janeiro. Não  
2069 tenho experiência de campo para avaliar e olhar se aquelas espécies ali  
2070 precisam constar ou não. Agora, se os dois chegam num determinado acordo  
2071 de que aquela lista é razoável, eu tenho condições de votar.

2072

2073

2074 **IO SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Um pouco nessa direção,  
2075 Marcelo, eu acho que é importante aqui ressaltar aqui, como o João Carlos  
2076 falou, nós tínhamos no início duas propostas; eu entendo que por aquela  
2077 manifestação última que eu fiz, em tese teríamos uma terceira proposta. Por  
2078 quê? Porque na verdade, a observação que eu fiz é que, eu vejo que do ponto  
2079 de vista técnico, essa proposta do Rio de Janeiro ela efetivamente apresenta  
2080 conflito em quatro itens por ter proposto uma redução muito excessiva, que na  
2081 minha avaliação conflita com aquela determinação genérica da Resolução nº  
2082 10. Porque nós teríamos, para os estágios mais avançados ou de mata  
2083 primária, um número muito pequeno de espécies indicadoras. A terceira  
2084 proposta seria essa então de nós promovermos as alterações, acatando as  
2085 sugestões da Nota Técnica do MMA só esses quatro itens; os outros são  
2086 alterações; aumenta um pouco; diminui, mas não teria razão para estar  
2087 alterando aqui. Então, nós poderíamos aprovar essa alteração única e  
2088 exclusivamente nesses quatro itens, onde houve a redução muito excessiva, e

2089aí acatando a orientação do Conselho Caron, que eu acho que não tem conflito  
2090nenhum. Nós teríamos todo o tempo até a Plenária, a própria equipe técnica do  
2091INEA, do Governo do Rio, de fazer essa checagem. Eu disse que fiz, mas eu  
2092entrei no site do Jardim Botânico e cheque espécie por espécie para fazer esse  
2093confronto. Mas nós teríamos todo o tempo, aprovada essa lista com a  
2094complementação só nesses quatro itens, de ainda fazer essa checagem, e  
2095havendo detecção, é sinonímia, é espécie que não ocorre no Rio, tira; que aí é  
2096só um ajuste em cima de uma orientação prévia já acordada aqui na Câmara  
2097Técnica, não teria nenhum problema. Eu particularmente vejo que essa seria  
2098uma saída bastante razoável. Primeiro, nós equacionamos esse aparente  
2099conflito de ter uma redução muito excessiva para os estágios de maior  
2100diversidade; equacionaríamos isso, Firmino. E ainda com essa, não é nenhum  
2101aval, é apenas uma orientação mesmo da Câmara Técnica. Isso mesmo que  
2102não fosse encaminhado aqui, o próprio Conama poderia fazer. Mas eu acho  
2103que nós teríamos todo o tempo para que todos os setores aqui envolvidos  
2104pudessem fazer essa checagem mais minuciosa, tomando por referência a lista  
2105da Flora do Jardim Botânico; e uma vez detectado essa espécie é sinônimo,  
2106corrige; essa espécie está lá como não ocorrente no Rio e retira; pronto. Nós  
2107equacionaríamos isso de uma maneira bem objetiva, Denise. Reafirmando:  
2108isso não tem nenhum comprometimento numa eventual proposta do Rio de  
2109abrir um processo de revisão da nº 417; que tem necessariamente que ser  
2110outro processo.

2111

2112

2113**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Denise, agora é  
2114hora do almoço, nós damos uma parada agora; vamos retornar depois das  
211515h00 e vocês sentam aí e conversam. Eu acho que é tempo suficiente para  
2116nós termos um entendimento. De acordo? Então, os senhores concordam em  
2117retornar às 15h30? Então, 15h30 nós retornamos a segunda sessão aqui da  
2118reunião. Muito obrigado.

2119

2120

2121(*Intervalo para o almoço*)

2122

2123

2124**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Senhores  
2125Conselheiros, João de Deus, João Filho, Robis, vamos... Temos quórum? Sim  
2126temos. O quórum que estava hoje de manhã. Temos quórum. Nós não  
2127perdemos o quórum. Então vamos reiniciar a reunião na parte da tarde e  
2128ficamos com a tarefa de tentar buscar uma proposta de consenso entre  
2129aquelas duas propostas anteriores e aí a quem eu posso passar a palavra?  
2130Denise.

2131

2132

2133**A SR<sup>a</sup>. DENISE MARÇAL RAMBALDI (INEA/RJ)** – o Estado do Rio de Janeiro  
2134resolveu ponderar, reanalisar, reavaliar a proposta apresentada pelo Ministério  
2135do Meio Ambiente com relação à lista de espécies indicadoras dos diversos  
2136estágios sucessionais do ecossistema restinga, e resolvemos aceitar a  
2137proposta do Estado, do Ministério para o Estado do Rio com algumas  
2138pequenas alterações de questão de sinonímia de espécies que não constam da

2139 lista do Jardim Botânico e aí nós diminuimos em alguns estágios, aumentamos  
2140 em outros e chegamos a um consenso cerca de 1.178 espécies indicadoras na  
2141 lista do Estado do Rio de Janeiro. O Estado do Rio reitera ainda a dificuldade e  
2142 os senões com relação à composição da lista por se tratar de uma lista de  
2143 indicadoras, que é uma questão conceitual, eu acho, mas eu acho que  
2144 superamos para construir esse acordo. Em que pese o fato de que a 417  
2145 apresenta diversos parâmetros para a caracterização dos estágios  
2146 sucessionais do ecossistema restinga, o Estado do Rio gostaria de se  
2147 posicionar dizendo que nós temos um Decreto de 2008 que caracteriza de  
2148 forma mais detalhada e mais apropriada ao Estado do Rio as tipologias da  
2149 restinga naquele Estado, e nós gostaríamos de abrir uma discussão num futuro  
2150 muito próximo com o Conama, abrir uma discussão sobre esse Decreto do  
2151 Estado do Rio de Janeiro, como uma proposta de uma Resolução específica  
2152 para o Estado, atendendo a regulamentação, o que preconiza a Lei de Mata  
2153 Atlântica e o que preconiza a 417, agora no sentido de se regulamentar os  
2154 parâmetros que são balizadores dessa caracterização dos estágios. Então, eu  
2155 só gostaria de deixar isso registrado, fizemos o acordo e estamos voltando  
2156 para casa com a lista de espécies que tem algumas ressalvas ainda que  
2157 precisam de uma revisão mais minuciosa, aí eu passo para o Ministério do  
2158 Meio Ambiente. E eu gostaria de solicitar dos senhores, não sei como vamos  
2159 fazer essa condução do ponto de vista regimental, eu quero, nós concordamos  
2160 com a lista, agora eu quero passar essa lista para os técnicos do INMEA que  
2161 trabalharam nessa lista desde o início, construíram essa lista para que eles a  
2162 revisem e que fique aberto, se tiver alguma coisa que tenha passado por nós,  
2163 como, por exemplo, uma espécie exótica invasora, se tiver alguma coisa que o  
2164 nosso grupo venha a identificar e que seja de alguma forma, incongruente com  
2165 a lista, que ela possa ser revista nesse sentido. Então, eu acho que é essa a  
2166 posição do Estado do Rio de Janeiro.

2167

2168

2169 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Entendo que essa  
2170 sua proposta na verdade seria uma correção, eventuais correções da proposta.  
2171 Acho que isso aí é até tranquilo. Agora...

2172

2173

2174 **SR. LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA (Subsecretário do Meio  
2175 Ambiente/RJ)** – Só frisar um ponto, que eu conversei com o Secretário agora a  
2176 pouco e ele foi enfático, pode fechar acordo com o Ministério, mas que fique  
2177 escrito que o Rio de Janeiro apresentará uma proposta específica, com maior  
2178 grau de especificidade, de acordo com o Decreto que ele já dispõe, num futuro  
2179 próximo. Quer dizer, então em algum lugar que nós encontremos para escrito  
2180 isso que ele me pediu, de boca não, por escrito em algum lugar, claro que o  
2181 Rio de Janeiro apresentará uma proposta de Resolução específica, assim  
2182 como tem de outros Estados e baixando ao grau de detalhamento que nós  
2183 queríamos lá atrás.

2184

2185

2186 **SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DCONAMA/MMA)** – Só dizer  
2187 que essa consideração nós colocamos dentro do resultado que é o nosso

2188 documento oficial, não temos ata, mas temos resultado. Então, fica escrito  
2189 nesse documento.

2190

2191

2192 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Ângela quer fazer  
2193 alguma colocação? João?

2194

2195

2196 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC)** – Acho que na primeira  
2197 observação que eu fiz aqui, eu tinha mencionado as correções que a Dra.  
2198 Denise se refere, basicamente é relativa já a uma identificação de uma  
2199 sinonimização, quer dizer, um nome que foi alterado, quer dizer, a espécie  
2200 continua, ela se chamava *Eugênia Umbeliflora* passa agora a chamar *Eugênia*  
2201 *Astringens*. Então, já estamos promovendo essa correção. E tem mais três  
2202 espécies que no site do Jardim Botânico consta que são espécies que não  
2203 ocorrem no território do Rio de Janeiro, então se retirou essas espécies de  
2204 listagem, mesmo que exista ainda alguma discussão, mas para evitar polêmica.  
2205 E um eventual ajuste como, a Denise mencionou, é basicamente nesse  
2206 sentido, quer dizer, se nós detectarmos agora nas próximas semanas que  
2207 existem além dessas uma outra espécie que tenha esse tipo de problema é até  
2208 realmente desejável que já se faça a correção para que quando o  
2209 encaminhamento feito ao plenário seja o encaminhamento mais correto  
2210 possível.

2211

2212

2213 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - João, só para ficar  
2214 claro com relação à proposta que vamos estar aqui aprovando, o que vai estar  
2215 sendo aprovado é a contraproposta do Ministério do Meio Ambiente que foi  
2216 apresentada por meio da nota técnica 13, Tatagiba, com o anexo e essas  
2217 alterações a esse anexo. Correto? Então, o João precisa receber essas  
2218 alterações formalmente para que ele possa por no resultado.

2219

2220

2221 **O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama/MMA)** – Nem que  
2222 nós possamos até, de repente, se for o caso, se não for muita coisa, não for  
2223 muito exaustivo para o pessoal, que nós possamos até, só para deixar  
2224 registrado para que depois eu possa ouvir e fazer o mesmo depois, as  
2225 inserções dentro da nota técnica, ou se nós já tivermos o documento, passa  
2226 ali... De qualquer forma mesmo registrando depois nós temos que ver a grafia  
2227 correta na hora de colocar na Minuta. Mas assim, tendo registrado isso no  
2228 áudio, pelo menos, aí beleza, está pronto. Eu preciso dela registrada para ficar  
2229 uma coisa formal.

2230

2231

2232 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (UFSC)** – Eu posso fazer aqui a listagem.  
2233 Das alterações do anexo da nota técnica treze, as alterações são no item dois  
2234 A que é vegetação arbustiva e estágio primário, onde a citação de *Eugênia*  
2235 *Umbeliflora*, corrigir para o sinônimo *Eugênia Astringens* No item C, estágio  
2236 médio de regeneração, fazer a exclusão de três espécies, *Diodella Rádula*, no  
2237 de *Vigia Laruotteana* e *Estactafeta Canensis*, que são três espécies que pelo

2238Jardim Botânico não ocorrem no Rio de Janeiro. No estágio de 2D, estágio  
2239avançado de regeneração apenas correção da sinonímia de *Eugênia*  
2240*Umbeliflora*. No estágio 3<sup>a</sup>, vegetação arbórea. Estágio primário, a correção de  
2241*Eugênia Umbeliflora* para *Eugênia Astringens* e exclusão da espécie *Rhipsalis*  
2242*Baccifera*. E abre o precatório na lista original do Rio de Janeiro. No estágio 3D  
2243a correção de sinonímia *Eugênia Umbeliflora* para *Eugênia Astringens* e a  
2244retirada da espécie *Rhipsalis Baccifera*. No estágio 4A que é a transição de  
2245vegetação restinga ou outra tipologia vegetacional, no estágio primário que é o  
22464A, retirar a espécie *Copaífera Langsdorffii* e *Rhipsalis Baccifera*. Então, retira  
2247essas duas espécies pela citação de não ocorrência no Rio de Janeiro. No  
2248estágio D, avançado de regeneração, a mesma correção, retirada de *Copaífera*  
2249*Langsdorffii* e retirada *Rhipsalis Baccifera*. São essas as alterações.

2250

2251

2252**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** - Registradas as  
2253alterações e aí consulto os Conselheiros se podemos aprovar, então, essa  
2254proposta que repetindo trata-se da nota técnica 13 do Ministério do Meio  
2255Ambiente, com essas alterações, tanto essas retiradas quanto esses  
2256acrécimos no anexo que fora agora citado pelo João. Todos de acordo?  
2257Alguma ponderação, alguma objeção? Então aprovada a proposta aqui  
2258apresentada. Podemos então encerrar. Agradeço a todos pela participação, por  
2259ter conseguido chegar a esse consenso para a compreensão. Desejar uma boa  
2260viagem àqueles que não moram em Brasília e até a próxima. Muito obrigado.